GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 86 SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	8
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	18
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	19
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	19
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA DE OBRAS	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	29
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31
INEDITORIAIS	32
ÍNDICE	32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 8 de maio de 1998

PROCESSSO Nº: 030.003.674/98 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSUNTO: Contratação de Pessoal/Auxiliar de Administração Pública

Com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, a nomeação de 214 Auxiliares de Administração Pública, para lotação nas Secretarias de Fazenda e Planejamento e Administração, aprovados em concurso público promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, nos termos do Edital Normativo nº 248/92-IDR, publicado no DODF nº 233/92, de 17 de novembro de 1992, e Edital de Resultado Final nº 060/94-IDR, publicado no DODF nº 092/94, de 12 de maio de 1994. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 147.000.220/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 087/98 no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) em favor da Empresa Santo Antonio Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.220/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 086/98 no valor de R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.220/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e

nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 085/98 no valor de R$ 4.945,80 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.802/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RETRANSMISSORES DE SINAIS DE TV

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 112/98 no valor de R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) em favor da Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.346/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 101/98 no valor de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.069/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no incisos V e VII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 054/98 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor da Skalla Produções Artísticas Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPOTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 095/98 no valor de R$ 7.992,10 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 096/98 no valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 117/98 no valor de R$ 5.453,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 118/98 no valor de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

republicar a Ordem de Serviço N.º 037 de 16 de dezembro de 1994, DODF de 22 de dezembro de 1994, por ter sido publicada com incorreções.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

PROCESSOS	141.000.142/93	
DECISÕES		OS nº 37
DATAS		16.12.94
DECRETOS	15.454	
DATAS	23.02.94	
PUBLICADO	DODF Nº 37 de 24.02.94	DODF Nº de 22.12.94
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo - MDE Nº 014/93 foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornal e Revista - LRS, no Setor de Habitação Individual Norte - SHI/N - LAGO NORTE - RA I - QI 06 - Conjunto 01.
Este MDE 83/97 é composto das folhas 01/05 a 05/05.
Este MDE é complementado pelas seguintes plantas:
- Planta de Situação
- Planta da locação da LRS
- Descrição do Projeto

Este MDE complementada à planta SHI/N - PR 108/1, que se baseou na planta SHI/N - 51/20 de 08/07/58, registrada em Cartório.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

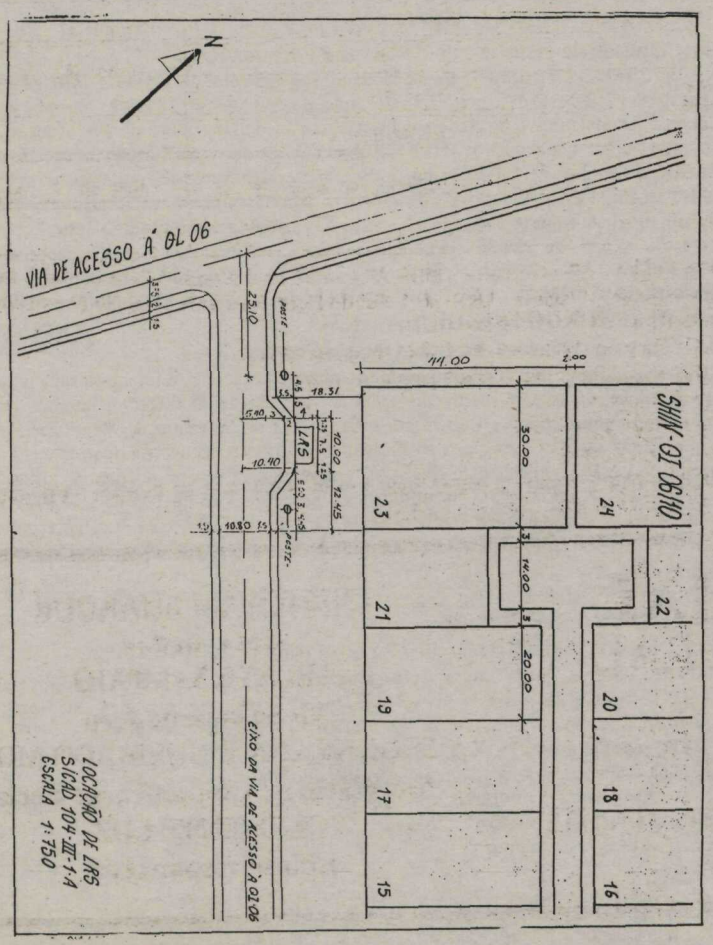
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA I				
M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE - 014/93	SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte Quadra - QI 06 - Cj 01 ÁREA PARA LRS.			
FOLHA: 01/05				
DATA: 10/03/93	PROJETO: ROSA	CONF. MDE: GABY	VISTO: DPL-ANA LÚCIA	APROVO: DEA-GLÓRIA
D.e.U. S.O.S.P. – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				





O presente MDE define a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, na Quadra QI 06 do Setor de Habitações Individuais Norte.

A Banca de Jornais e Revistas terá suas dimensões e área conforme o Projeto LRS PR 1/1 e LRS PR 1/2 elaborado pelo DeA/SOSP, em obediência ao parágrafo 1º do Art. 1º e ao 2º do Art. 2º da Lei de n.º 324 de 30.09.92.

Para definir o local destinado a LRS, procurou-se observar a interferência da mesma no contexto paisagístico e urbanístico do entorno, assim como compatibiliza-los como fluxo de pedestres e veículos existentes no local.

Com o propósito de não interferir no livre fluxo de veiculos, foi proposta a criação de baia, em frente a LRS, para abrigar simultaneamente três (3) carros, com dimensões de 3,00m x 20,00m, deixando livre a calçada de 2.00m em frente a banca.

A LRS foi locada em logradouro público próximo ao conjunto 01, distando 10,40m do eixo da via de acesso à QI 06 conjunto 01 à 07 e a 35,85m do eixo da via de acesso à QL 06, a partir da interseção dos eixos das vias, conforme croqui de locação.

De acordo com as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos, não há interferências direta com suas redes, porém deverão ser tomados os devidos cuidados para não causar danos a rede de água da CAESB, que passa próximo a locação da LRS.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE: 014 / 93	FLS.: 05/05	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLV do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
SUSPENDER o expediente da Administração Regional de Sobradinho no dia 13.05.98, data em que é comemorado o aniversário da cidade.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ATO DE 8 DE MAIO DE 1998

RELAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS E ABANDONADOS

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 37 do Decreto nº 18. 256/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 134.002.680/97, declara:
ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 41, de 03/03/98.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0427/98	Fernandes Materiais de Construção.	Rodovia DF 420 - Sobradinho-DF, em 23/01/98 às 10:30 h.	3900	Telhas plan de monte carmelo.

ANTÔNIO DE LISBOA AMANCIO VALE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 7 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a prorrogação do registro provisório da entidade FENAÇÕES E INTEGRAÇÃO SOCIAL
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1 - Prorrogar o registro provisório da entidade FENAÇÕES E INTEGRAÇÃO SOCIAL, sob Nº 03, com validade de 90 (noventa) dias, a partir do dia 22/04/98 e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Orientação e Apoio Sócio-FGamiliar e de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto de conformidade com o processo Nº 030.006.129/93

NEIDE VIANA CASTANHA

PAZ NO TRÂNSITO
Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa
GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 9 DE MARÇO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO:13901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
UG:140901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.2010-0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
349039	65.780,00

OBJETO: Serviços de instalação de pontos lógicos e elétricos no Edifício Sede do IDR, incluindo a instalação de 02 (dois) No-Breaks de 5 KVA, a serem executados no prazo de 30 (trinta) dias, pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97- SEA. Processo nº 030-001.894/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

ADEMAR KYOTOSHI SATO
U.O Cedente

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº :030.010.351/97
INTERESSADO :TECNO PAPER IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Aplico à firma TECNO PAPER IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais) referente ao atraso de 35 (trinta e cinco) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 98NE00061, emitida em 28 de janeiro de 1998.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 15 de abril de 1998

Recurso Voluntário nº 790/97
Recorrente : **RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000060/97, pertinente ao Auto de Infração nº 104/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 798/97
Recorrente : **RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000071/97, pertinente ao Auto de Infração nº 106/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 840/97
Recorrente : **RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000072/97, pertinente ao Auto de Infração nº 105/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 841/97
Recorrente : **RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000070/97, pertinente ao Auto de Infração nº 107/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 842/97
Recorrente : **RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000061/97, pertinente ao Auto de Infração nº 103/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94.. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 25 de abril de 1998

Recurso Voluntário nº 089/98
Recorrente : **SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA FILIAL - 13**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA FILIAL - 13, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013554/95, pertinente ao Auto de Infração nº 1053/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 150). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 08 de dezembro de 1997 (pag. 149), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 27 de abril de 1998

Recurso de Ofício nº 84/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **TOINHO VEÍCULOS LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004743/96, pertinente ao Auto de Infração nº 474/96, de 25 de Março de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 49/98
Recorrente : **ALEXANDRE CAMPOS FREITAS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ALEXANDRE CAMPOS FREITAS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004365/97, pertinente ao Auto de Infração nº 3043/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Outubro de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 86/98
Recorrente : **RAIMUNDO NOGUEIRA NETO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RAIMUNDO NOGUEIRA NETO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000456/96, pertinente ao Auto de Infração nº 9023/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Setembro de 1996 (documentos de fls. 20). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Setembro de 1996 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 91/98
Recorrente : **ESTELA MEIRELES**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ESTELA MEIRELES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003244/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2413/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 115/98
Recorrente : **CONDOMÍNIO BL "N" SHCGN 711**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO BL "N" SHCGN 711, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no

processo fiscal nº 141.005137/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1969/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 118/98
Recorrente : **ROGÉRIA CARVALHÃES MELIGA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
ROGÉRIA CARVALHÃES MELIGA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000856/97, pertinente ao Auto de Infração nº 640/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 120/98
Recorrente : **ALZIRA BORGES SOUTO FREIRE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
ALZIRA BORGES SOUTO FREIRE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000956/97, pertinente ao Auto de Infração nº 646/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 08). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 123/98
Recorrente : **CARL DIETRICH WERNER KEHL**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
CARL DIETRICH WERNER KEHL, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001144/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1791/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 003/98
Recorrente : DROGARIA SOS LTDA
Recorrida : 2ª Câmara do TARF
DROGARIA SOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 571/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 88) em data de 16 de Dezembro de 1997. Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de Setembro de 1997 (pág. 7047), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se.

Recurso Extraordinário nº 004/98
Recorrente : TANIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA ARAÚJO
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
TANIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA ARAÚJO, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 629/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 24) em data de 26 de Janeiro de 1998. Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 21 de agosto de 1997 (pág. 6352), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94.

Em 28 de abril de 1998

Recurso de Ofício nº 81/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **A. J PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.014217/96, pertinente ao Auto de Infração nº 41194, de 24 de Setembro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 88/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA FILIAL-13**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.013554/95, pertinente ao Auto de Infração nº 1053/95 - DFE, de 26 de Dezembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 152/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **CORRENTE APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.001239/96, pertinente ao Auto de Infração nº 27169, de 16 de Julho de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 85/98
Recorrente : NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA
Advogado : JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005733/97, pertinente ao Auto de Infração nº 838/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 88) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 90). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Janeiro de 1998 (fls. 85), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 106/98
Recorrente : **HILTON CRISPIM DE CARVALHO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
HILTON CRISPIM DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001516/95, pertinente ao Auto de Infração nº 641/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 108/98
Recorrente : **WANDA DE LEMOS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
WANDA DE LEMOS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001189/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2639/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 110/98
Recorrente : **LUIZ SAMPAIO NETTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
LUIZ SAMPAIO NETTO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000686/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1872/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Novembro de 1996 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Outubro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 142/98
Recorrente : **HANNA ELIAS IBRAIM HAJJAR**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
HANNA ELIAS IBRAIM HAJJAR, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000560/97, pertinente ao Auto de Infração nº 21/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 143/98
Recorrente : **JOSÉ LUIS FURTADO DE MENDONÇA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOSÉ LUIS FURTADO DE MENDONÇA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004019/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1964/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Outubro de

1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se

Recurso Voluntário nº 144/98
Recorrente : **WILSON BATISTA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
WILSON BATISTA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004018/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25405/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se. .

Recurso Voluntário nº 145/98
Recorrente : **A & C COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
A & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003272/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2368/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Outubro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 158/98
Recorrente : **LUIZ SAMPAIO NETTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
LUIZ SAMPAIO NETTO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000685/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1873/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Novembro de 1996 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Outubro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Extraordinário nº 005/98
Recorrente : DROGARIA SOS LTDA
Recorrida : 2ª Câmara do TARF
DROGARIA SOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 531/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 528) em data de 19 de Dezembro de 1997. Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 11 de Setembro de 1997 (pág. 7247), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASILIA S/A, objetivando atender despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta secretaria, no valor de R$ 2.632,40 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme NE 00191/98. A Inexigibilidade foi efetuada com base no art. 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, objetivando atender despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta secretaria, no valor de R$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos), conforme NE 00192/98. A Inexigibilidade foi efetuada com base no art. 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATO DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.000697/96, e as justificativas apresentadas pela Superintendência de Suprimentos às fls. 104. RESOLVE: 1º) Cancelar a penalidade aplicada à firma GENÉTICA - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, impedindo-a de licitar com a CAESB por dois anos, constante na DT nº 044/96, de 13/12/96, tendo em vista que a mesma quitou a multa proveniente da não entrega do material relativo à Nota de Empenho nº 02399-0/96. CONTRATADA: GENÉTICA - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA
Respondendo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista os fatos constantes no Ofício nº 01/98-GT, de 05 de maio de 1998, resolve:
1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 007/ST, de 26 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 40, de 02 de fevereiro de 1998, a contar do dia 02 de maio último.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de maio de 1998

Processo n.º : 030.001.033/98
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : tarifa de energia elétrica.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da licitação com fulcro no " caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, para atender depesas com o fornecimento de energia elétrica, para o órgão desta Secretaria-DSV/ST, referente ao mês de abril/98 , empenho por estimativa de n.º 00046 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) , em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Processo : 030.000.737/98
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES/ST
Assunto : INSCRIÇÃO EM SEMINARIO
Ratifico a favor da Empresa FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME e nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com inscrição de 04 servidores desta Secretaria, no I Seminário de Licitação -Teoria e Pratica, a ser realizado entre os dias 04 a 08 de maio/98 no Centro de Estudos Integrados - Torricelli no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme empenho n.º 00130. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de maio de 1998

PROCESSO: 050.000.350/98
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA
ASSUNTO:Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor total de R$ 259,70 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), a favor do interessado acima mencionado, referente a pagamento de despesas com fornecimento de energia eletrica, bem como as decorrentes de sua instalação, durante os exercícios de 1996 e 1997.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SSP, para emissão da respectiva Nota de Empenho que correrá à conta do Elemento de Despesa : 3.4.9.0-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.501/0001

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO

Às oito horas do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA DA SILVA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para o mês de maio/98. O Sr. Presidente designou os Conselheiros JOAQUIM, DANIEL e PETRUY para relatarem os Processos 55.007486/97 de Kleber Farias Pinto; 55.007214/97 da Sociedade de Transportes Coletivo de Brasília-TCB e 55.007808/97 do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal. Deu ciência ao Ofício 288/98-DETRAN encaminhando Parecer 04/98, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, para apreciação das sugestões de alteração no modelo de autorização para conduzir veículos de tração animal e sua extensão aos condutores de veículos de propulsão humana. O Sr. Presidente designou os Conselheiros RUI e FANSTONE para analisarem as proposições do DETRAN. Os Conselheiros RUI, MEDEIROS e GILDÁSIO leram os pareceres referente aos Processos 55.006600/97, de Kaor Kamiyama Tazima, concluindo pelo não provimento, considerando que o processo se revestiu das formalidades legais; 55.003960/97, do DETRAN, concluindo pelo seu provimento e 55.006344/97, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, concluindo pelo não provimento, tendo em vista que não foi apresentado fato novo que pudesse comprovar o não cometimento da infração. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados, a exceção do Processo 55.003960/97 do DETRAN que foi aprovado por maioria (8 a 1). Os Conselheiros MEDEIROS e JOAQUIM apresentaram a Minuta do Regimento Interno, assunto que, dada importância, foi amplamente debatido, tendo o Sr. Presidente sugerido, face ao adiantado da hora, a inclusão propostas e o retorno do debate na reunião seguinte. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, MARIA DO CARMO G. DE MACENA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de maio de 1998

Referência: Processo nº 054.000.076/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Cia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 455/98.

Referência: Processo nº 054.000.077/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, para fazer face ao pagamento das despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 454/98.

Referência: Processo nº 054.000.078/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas e outros serviços decorrentes, conforme Notas de Empenho nºs 445, 446, 490 e 491/98.

Referência: Processo nº 054.000.079/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de transporte de malote e remessa de contracheques, conforme Nota de Empenho nº 459/98.

Referência: Processo nº 054.000.080/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e outros serviços decorrentes, conforme Nota de Empenho nº 458/98.

Referência: Processo nº 054.000.122/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Conservadora Mundial Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências da Diretoria de Saúde da PMDF, conforme Nota de Empenho nº457/98.

Referência: Processo nº 054.000.123/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Destac Comércio e Serviços Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências da Policlínica, Formação Sanitária de Taguatinga e Centro Diagnóstico da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 456/98.

Referência: Processo nº 054.000.124/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Impacto – Empresa de Serviços Gerais Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências do QCG, Anexo, Ginásio, APMB, CPR/2 e CFAP da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 451/98.

Referência: Processo nº 054.000.145/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Tatiana Lima Beust Varise, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços técnicos profissionais (professores), convidados para ministrarem aulas e/ou assessoramento nas diversas unidades da Corporação, referentes aos meses de fevereiro, março e abril/98, conforme Notas de Empenho nºs. 157, 258 e 421/98.

Referência: Processo nº 054.000.500/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da A. Telecom Teleinformática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de assistência preventiva e corretiva em 02(duas) centrais telefônicas, tipo PABX, marca Northern Telecom, instaladas no COPOM da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 423/98.

Referência: Processo nº 054.000.538/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Auditivo Telex S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com confecção de aparelho auditivo para adaptação em ambos os ouvidos, para a pessoa de Isabelli Santos Pereira, dependente do Sd PM Ref. Osmar da Silva Pereira, mat. 09.080/8, conforme Nota de Empenho nº 058/98.

Referência: Processo nº 054.000.548/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Luzia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com o tratamento cirúrgico na unidade de cardiologia pediátrica, em caráter de urgência, na pessoa de Lucas Araújo Saraiva, dependente (filho) do SD PM João Saraiva Neto, mat. 06.698/2, conforme Nota de Empenho nº 056/98.

Referência: Processo nº 054.000.560/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no II do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do CEBRAP – Centro Brasileiro de Administração Pública, para fazer face ao pagamento das despesas com as inscrições do Maj PM Jarço Bernardino da Silva , mat. 50.012/7 e da ST PM FEM Elizabeth Maria Seabra Navarro, mat. 08.313/5, no V Seminário sobre convênios: Obtenção, Aplicação e Prestação de Contas, conforme Nota de Empenho nº 461/98.

ANÍBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de abril de 1998

PROCESSO: 011.000.093/98
INTERESSADO: FABRA FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da FABRA – FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE BRASÍLIA com o objetivo de atender despesa com pagamento de arbitragem para o campeonato de natação realizado neste Departamento no período do aniversário de Brasília. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 79, DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANTÔNIO AUGUSTO DANTAS DA COSTA - ME, processo nº 160.002.674/94, Microempresa, atividade prestação de serviços, com investimento da ordem de R$ 35.002,97, a empresa irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 142/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, e alterada pela Resolução nº 34/98, de 09 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 30, QOF, Conjunto 04, QN 07, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 80, DE 7 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa NEUSDMAR DE OLIVEIRA - ME, processo nº 160.001.160/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R$ 43.781,69, a empresa irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 05/98 - CDE/DF, de 12 de fevereiro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 13, Conjunto 02, QN 07, QOF, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 81, DE 7 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AGRIFEL - AVICULTURA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, processo nº 160.002.460/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R$ 84.386,00, a empresa conta atualmente com três (03) empregados e irá gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 82/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 33, Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 82, DE 7 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PEDRO DE ALCANTARA BEIRÃO - ME, processo nº 160.002.573/94, Microempresa, prestação de serviços, com investimento da ordem de R$ 46.949,00, a empresa irá gerar três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 315/97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 07, Conjunto "C", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 83, DE 7DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ALBERTINA RODRIGUES PIMENTEL - ME, processo nº 160.002.680/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R$ 61.174,00, a empresa irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 76/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, e alterada pela Resolução nº 27/98 - CDE/DF, de 09 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 02, Conjunto 03, QN 07, QOF, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 210.000267/98
INTERESSADO: MONICA BAPTISTA TAVEIRA E OUTROS
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da HIMARKETING CONGRESSO E EVENTOS LTDA, visando a inscrição de 03 (três) servidoras desta Secretaria no XVIII CBGTUR - Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, a realizar-se em Salvador- BA, no período de 17 a 21/05/98, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 6 de maio de 1998

PROCESSO N: 191.000.023/98
INTERESSADO:FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item do art. 38 combinado com o item II. do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$. 2.075,68 (Dois mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para ressarcimento ao órgão de origem dos vencimentos e encargos sociais do servidor Frederico Flávio Magalhães referente ao mês de OUTUBRO/95 Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 97, DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando n.º 32/98 - CPSPAD/SLU-DF, de 30.04.98, concernente ao processo n.º 094.001.427/94, resolve:
I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias , a partir de 02.05.98, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" n.º 039, de 27.02.98, publicada no DODF n.º 41, pág. 17, de 03.03.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.605/98
INTERESSADO : SECOR/SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora IRACI MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83.336-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 393.220.761-00, para cobrir despesas com aquisição emergencial de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), a conta do Elemento 3490:30, e R$ 800,00 (oitocentos reais), a conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39 incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após a DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 201
1.439ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1998

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 198/96, de 26.01.96, bem como estabelece critérios e normas para avaliação de imóveis no âmbito da TERRACAP e fixação de taxas pelo uso em área urbana e locação.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo vista o que consta no Processo nº 111.003.190/95.
- CONSIDERANDO que há necessidade de buscar melhor adequação à realidade comercial do

mercado de imóveis que possam trazer maiores benefícios para esta Companhia, - CONSIDERANDO a necessidade de proceder um ajuste nos valores das taxas cobradas pelo uso de terras urbanas de propriedade da TERRACAP, bem como locações. – RESOLVE: CAPÍTULO I - VENDA DE IMÓVEIS - SEÇÃO I - VENDA EM GERAL - Art. 1º - O preço mínimo para venda de imóveis urbanos será fixado pelo valor de mercado, obtido através da metodologia preconizada pela NBR 5676/89 – Avaliação de imóveis Urbanos, e no que couber, da NBR 8951/85 – Avaliação de Glebas Urbanizáveis e NBR 8976/85 – Avaliação de Unidades Padronizadas. - SEÇÃO II - VENDA DE ACRÉSCIMO DE ÁREA DE TERRENO - Art. 2º - O preço a ser fixado para as vendas de acréscimo de área de terreno, tomará por base o valor do metro quadrado calculado para fins de venda em geral. Parágrafo Único – Quando houver necessidade de remanejamento de serviços públicos ou obras de urbanização, estes serviços correrão à conta do proprietário do lote. CAPÍTULO II - TAXA DE OCUPAÇÃO EM ÁREAS URBANAS - Art. 3º - O preço mensal a ser estabelecido para efeito de taxa pelo uso em áreas urbanas, será obtido a partir do valor de mercado do imóvel em questão, nas seguintes bases: I) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para entidades religiosas e/ou assistenciais sem fins lucrativos; e para administração pública direta, indireta ou fundacional; II) 1,0% (um vírgula zero por cento) para entidades recreativas sem fins lucrativos, micros e pequenas empresas; III) 1,3 (um vírgula três por cento) para médias e grandes empresas; IV) para licitações de empreendimentos de interesse do Distrito Federal onde ocorrer exploração econômica da área licitada, a taxa pelo uso poderá ser calculada pelo método da renda (item 6.2.3 NBR 5676), respeitado o limite mínimo de 1,0% (um virgula zero por cento) do valor de mercado do imóvel; V) para concessão de Direito Real de Uso por meio de Licitação Pública, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Retribuição Mensal de Uso, será de no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o maior valor ofertado. CAPÍTULO III - LOCAÇÃO - Art. 4º - O preço mínimo para a licitação destinada à locação será fixado pelo valor de mercado específico, obtido através de metodologia preconizada pela NBR 5676/89 – Avaliação de Imóveis Urbanos, e no que couber, pela NBR 8976/85 – Avaliação de Unidades Padronizadas. CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 5º - O prazo de validade dos Laudos de Avaliação será de, no máximo, 90 (noventa) dias. Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 198/96 deste Conselho de Administração.
RELATOR – Conselheiro – JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS

PAULO RENATO SILVEIRA BICA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 8 de maio de 1998

Processo nº 1662/98
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação do jornal FOLHA DE SÃO PAULO
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais), em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, referente à renovação do jornal FOLHA DE SÃO PAULO.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de maio de 1998

Processo nº 377/97
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R$ 13.531,81 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*
Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.220, DE 8 DE MAIO DE 1998

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do Processo 096.001.903/97, DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Transportes do Distrito Federal, para homologar a concorrência pública nº 001/97 que tem por objeto a seleção de permissionários para operar no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 8 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- Fica excluída da Portaria de 08 de julho de 1996, de Promoção Funcional, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996, a servidora IZABEL QUIRINO MENDONÇA, matrícula nº 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Brasília.
- Fica excluído da Portaria de 08 de julho de 1996, de Promoção Funcional, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996, o servidor ADALVINO ROCHA FILHO, matrícula nº 23.855-4, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Cultura e Esporte.
- Fica excluída do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, a servidora JANETTE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA, matrícula nº 31.222-3, Técnico de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Planaltina.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Nome: Rogério Amaral Matrícula: 26.100-9 Admitido : 13.08.85 Emprego : Engenheiro Cargo : Inspetor de Obras	Transposto de Engenheiro para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.10.90, a contar 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.02.93. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.02.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.08.97.
Nome: Maria de Fátima Ferreira de Melo Matrícula: 32.762-X Admissão: 20.04.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Publica, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferida da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.09.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.04.97.
Nome : Terezinha de Moraes Jorge Matrícula : 26.077-0 Admissão : 22.04.87 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.10.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.95.
Nome: Péricles José dos Santos Matrícula: 35.081-8 Admissão: 22.04.87 Exercício: 04.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.96.
Nome: Deuseli Ferreira Martins de Sousa Matrícula: 34.407-9 Exercício: 11.07.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão

	IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.01.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.97.
Nome: Robson Godoi Nascimento Matrícula: 24.955-6 Admissão : 09.07.84 Emprego :Agente de Serviço de Engenharia Cargo : Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Progredido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredido 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome : Marta Isabel Ribeiro Moro Matrícula: 24.742-1 Admissão : 11.04.84 Emprego :Agente de Serviço de Engenharia Cargo : Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Progredida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, a contar de 11.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.95. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Elenir Barbosa Dias Matrícula: 37.798-8 Admissão: 01.04.86 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Decreto nº 12.121, de 03.01.90. Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme Portaria de 21.11.90, a contar de 22.11.90. Posicionada na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.01.91. Transposta para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 1º.11.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.96.
SECRETARIA DE OBRAS	
Nome: Rita Sueli Sperotto Campos Matrícula: 22.744-7 Admissão: 29.10.81 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta de Arquiteto para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08/06/92, a contar de 09.06.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 29/04/93, para 1ª Classe, Padrão V. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 29/10/94, para 1ª Classe, Padrão VI. Promovida nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 01/07/96, para Classe Especial, Padrão I. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 29.10.97, para Classe Especial, Padrão II.
Nome: Mara de Fátima dos Santos Matrícula: 23.595-4 Admissão: 14.01.86 Emprego: Desenhista Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do cargo de Desenhista, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.166 de 03.01.90 para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.02.91, a contar de 14.02.91. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.551, de 29/12/92, a contar de 30.12.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a partir de 14/08/92, para 3ª Classe, Padrão IV. Promovida pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01/07/94, para 2ª Classe, Padrão I. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 13.08.95, para 2ª Classe, Padrão II. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 13.02.97, para 2ª Classe, Padrão III.
Nome: Maurício Canovas Segura Matrícula: 23.791-4 Admissão: 16.12.82 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposto de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08/06/92, a contar de 09.06.92. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 16/06/93, para 1ª Classe, Padrão V. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 16.12.94, para 1ª Classe, Padrão VI. Promovido nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 01.07.96.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

	para Classe Especial, Padrão I. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 16.12.97, para Classe Especial, Padrão II.
Nome : Vera Maria Gamaski Matrícula : 24.200-4 Admissão:08.07.83 Emprego : Arquiteto Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto para o cargo de Analista de Administração Pública, conforme Decreto nº 12.116, de 03/01/90, a contar de 01.01.90, para 2ª Classe, Padrão III. Posicionada conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, para a 2ª Classe, Padrão V. Progredida para 2ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, 30.04.91, a contar de 08.01.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 08.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 08.01.98.
Nome: Josiana Aguiar Wanderley Matrícula: 33.508-8 Exercício: 22.02.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeada pela Portaria de 20.02.91, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a partir de 30.12.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 22.08.92, para 3ª Classe, Padrão II. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a partir de 22.02.94, para 3ª Classe, Padrão III. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 22.08.95, para 3ª Classe, Padrão IV. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Edson José Vieira Matrícula: 33.531-2 Exercício: 25.02.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeado pela Portaria de 20.02.91, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Transposto para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 14.551, de 29/12/92, a partir de 30/12/92. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a partir de 22.08.92, para 3ª Classe, Padrão II. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.02.94, para 3ª Classe, Padrão III. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 22.08.95, para 3ª Classe, Padrão IV. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Alexandre Luís Dias Soares Matrícula: 37.034-7 Exercício: 27.10.92 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo atual: Inspetor de Obras	Nomeado pela Portaria de 26.10.92 para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Transposto para o cargo de Inspetor de Obras 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 14.551, de 29.12.92 a partir de 30/12/92. Progredido nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.94, para 3ª Classe, Padrão II. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.95, para 3ª Classe, Padrão III. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27.04.97, para 3ª Classe, Padrão IV.
Nome: Rubens do Amaral Matrícula: 40.704-6 Exercício: 11.03.94 Cargo: Inspetor de Obras	Nomeado pela Portaria de 25.02.94, para exercer o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I. Progredido nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.96, para 3ª Classe, Padrão II. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97, para 3ª Classe, Padrão III.
Nome: Valdelice Ferreira Leal Matrícula: 43.738-7 Exercício: 25.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada pela Portaria de 10.11.94, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Progredida nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão II, a partir de 25.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.11.97.
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
Nome: Divina Cândido de Morais Matrícula: 42.328-9 Exercício: 15.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
Nome: Ailton Silva Gomes Matrícula: 24.843-6 Admissão: 21.05.84 Emprego: Artífice de Eletricidade e Comunicações Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposto do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicações para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "B", Padrão III, pelo Decreto nº 11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrado no cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.265, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.
Nome: Altamira Lima Matrícula: 25.735-4 Admissão: 23.05.85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão I, pelo Decreto nº 11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Enquadrada na Classe Única, Padrão V, pelo artigo 3º da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.97.
Nome: Durvalina Silva Rabelo Matrícula: 26.908-5 Admissão: 05.06.85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão I, pelo Decreto nº 11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Enquadrada na Classe Única,
Cargo Atual: Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas	Padrão V, pelo artigo 3º da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na

	1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.97.
Nome: Ivan Carlos Correia Matricula: 26.856-9 Admissão: 15.05.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão V, pelo Decreto nº 11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 3º da Lei nº 78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Enquadrado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.05.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.05.97.
Nome: Antônio Teodoro C. Vilhena Matricula: 26.876-3 Admissão: 23.05.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão V, pelo Decreto nº 11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 3º da Lei nº 78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.97.
Nome: Jorge Barbosa Teodoro Matrícula: 30.451-4 Admissão: 20.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe "A", Padrão III, pelo Decreto nº 11.965, de 10.11.89, a contar de 20.09.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 78, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º da Lei nº 135, de 29.11.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95.
Nome: Jorge Martins de Godoy Matrícula: 30.640-1 Exercício: 23.02.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 22.02.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.98.
Nome: Leisa Sarmento Barbosa Matricula: 34.503-2 Exercício: 10.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 06.10.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.97.
Nome: Márcia Guedes da Cunha Matrícula: 33.772-2 Exercício: 09.04.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 26.03.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.10.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.04.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.04.97.
Nome: Cleidisma Vaz Silva Gonçalves Matrícula: 34.354-4 Exercício: 01.07.91 Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 26.06.91. Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Narai G. Caetano Matrícula: 34.770-1 Exercício: 25.09.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 17.09.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.94, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.03.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestuturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.09.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.09.97.
Nome: Francisca Alves da Costa Matricula: 36.957-8 Exercício: 19.10.92 Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.10.92. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a partir de 19.10.95, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.97.
Nome: Wandealda da G. Barros Matricula: 43.090-0 Exercício: 05.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.97.
Nome: Raquel Cristine de M. Gonçalves Matrícula: 43.121-4 Exercício: 06.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.97.
Nome: Márcia P. Tonelini Matrícula: 43.167-2 Exercício: 10.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.97.
Nome: Telma S. N. e Silva Matrícula:43.182-6 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.97.
Nome: Roberto S. Jatoba Matrícula: 43.190-7 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.97.
Nome: Cleidivan da S. Pereira Matrícula: 43.194-X Exercício: 10.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.97.
Nome: Darci Luiz dos Santos Matrícula: 43.302-0 Exercício: 14.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.97.
Matrícula: 43.305-5 Nome: Patrícia M. de Assis Exercício: 14.10.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe; Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.97.
Nome: Paulo Maurício J. C. L. Torreão Matrícula: 35.109-1 Exercício: 03.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.10.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.97.
Nome: Elcio Ferreira Frota Matrícula: 35.227-6 Exercício: 17.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.11.91. Posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.94. Licença para Trato de Interesse Particular no período de 01.04.95 à 05.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.97.
Nome: Cristovão J. da Silva Matrícula: 37.101-7 Exercício: 09.11.92 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 16.10.92. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 09.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.97.
Nome: Elvira M. S. C. dos Reis Matrícula: 41.600-2 Exercício: 30.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: David G. dos Santos Matrícula: 41.608-8 Exercício: 30.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Cybele Maria O. Zacarias Matrícula: 41.612-6 Exercício: 30.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Rosineide R. Muniz Matrícula: 41.616-9 Exercício: 30.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Nilo A. Fernandes Matrícula: 41.619-3 Exercício: 30.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Maria A. Amâncio Matrícula: 41.620-7 Exercício: 30.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Alvaro Luiz V. Coelho Matrícula: 41.662-2 Exercício: 30.05.94	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de

Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Irani Bezerra dos Santos Matrícula: 41.622-3 Exercício: 31.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Publica	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe , Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97.
Nome: João Edson R. Gonçalves Matrícula: 41.689-4 Exercício: 31.05.94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97.
Nome: Moema Queiroz P. Araújo Matrícula: 43.459-0 Exercício: 05.12.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.97.
Nome: Adriana Oliveira Azevedo Matrícula: 43.500-7 Exercício: 12.12.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.97.
Nome: Joselito Elias Sales Matrícula: 43.536-8 Exercício: 14.11.94 Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.11.97.
Nome: Maria Mirtes M. dos S. Medeiros Matrícula: 43.873-1 Exercício: 05.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.97.
Matrícula: 44.172-4 Nome: Rosangela de Lima Ferreira Exercício: 28.08.84 Emprego: Técnico de Contabilidade/DEFER Cargo Atual: Analista de Finança e Controle	Transposta do emprego de Técnico de Contabilidade/DEFER, para o cargo de Técnico de Administração Pública/DEFER, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.119, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta do emprego de Técnico de Administração Pública/DEFER, para o cargo de Analista de Finança e Controle, 1ª Classe, Padrão VI, pelo Decreto nº 217, de 27.12.94, a contar de 28.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.97. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.97.
Nome: Gilmar Pereira da Silva Matrícula: 44.193-7 Exercício: 04.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA NASCIMENTO, matrícula n.º 90.895-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público, a que se refere o Edital Normativo nº 248/92/IDR, publicado no DODF nº 233/92, de 17/11/92, e Edital de Resultado Final nº 060/94/IDR, publicado no DODF nº 092, de 12/05/94, para exercerem o cargo de **Auxiliar de Administração Pública, Auxiliar Administrativo,** Padrão I, 3ª; Classe, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal (nome e classificação): JOSE LIMA FILHO, 247º, na vaga de ANA CLAUDIA DE ARAUJO, matrícula nº 3397-1, por motivo de sua aposentadoria; IRINEU FRANCISCO DO N. BARBOSA, 248º, na vaga de GLAUCIA GLADYS DA MOTA, matrícula nº 32188-5, por motivo de vacância; ROSANA FERREIRA ALVES, 249º, na vaga de GONÇALO VERAS LOBÃO, matrícula nº 13661-1, por motivo de sua aposentadoria; ANDREA RIBEIRO DE CASTRO, 250º, na vaga de MANOEL FILGUEIRAS, matrícula nº 0283-7, por motivo de sua aposentadoria; LEILA MAGNA DA SILVA, 251º, na vaga de ROMEU AMANCIO DIAS, matrícula nº 32150-8, por motivo de sua aposentadoria; DIVINO CARLOS DE DEUS, 252º, na vaga de LEOLINO QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 12091-X, por motivo de sua aposentadoria; LUIS AUGUSTO ALMEIDA DELGADO, 253º, na vaga de ALDENEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n 30620-7, por motivo de sua ascensão; THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, 254º, na vaga de MARILCE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 31206-1, por motivo de sua ascensão; IVANA DE JESUS FERREIRA, 255º, na vaga de THEREZINHA T. DA CRUZ, matrícula nº 41738-6, por motivo de sua exoneração; VERA LUCIA DA SILVA, 256º, na vaga de ELZA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 07349-0, por motivo de sua aposentadoria; CLAUDIA HAMU, 257º, na vaga de ALAN ESTEVÃO, matrícula nº 33227-4, por motivo de sua exoneração; MARTA REGINA DE VASCONCELOS, 258º, na vaga de ABDIAS JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 17011-9, por motivo de sua aposentadoria; JOSÉ IMPERIANO DE MEDEIROS, 259º, na vaga de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06810-1, por motivo de sua aposentadoria; ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, 260º, na vaga de BENERVAL LEITE, matrícula nº 01510-5, por motivo de sua aposentadoria; ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, 261º, na vaga de JOAQUIM ROSA DE BRITO, matrícula nº 04032-0, por motivo de sua aposentadoria; JULIO CESAR DA SILVA, 262º, na vaga de ANTONIO JOSE JESUS, matrícula nº 39036-4, por motivo de sua exoneração; AURELIA REGINA DA SILVA FREITAS, 263º, na vaga de RENATO ANTONIO TAVARES, matrícula nº 01071-5, por motivo de sua aposentadoria; FABRICIA ANTUNES RAMOS, 264º, na vaga de JOSE GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 02699-9, por motivo de sua aposentadoria; ELIENE GOMES DA SILVA, 265º, na vaga de AGOSTINHO GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 13885-1, por motivo de sua aposentadoria; JOSELITO DA SILVA PACHECO, 266º, na vaga de NILVA MARIA DA MOTA, matrícula nº 44189-9, por motivo de sua exoneração; GILSON ALVES SILVA, 267º, na vaga de DORGIVAL MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 00406-5, por motivo de sua aposentadoria; TELMA PEREIRA CIRINEU, 268º, na vaga de GREGÓRIO DINIS, matrícula nº 41639-8, GERALDO AZEVEDO CARVALHO, 269º; na vaga de RENON DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 44243-7; EUDO RIBEIRO DOS SANTOS, 270º, na vaga de ILDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 33757-9, por motivo de sua aposentadoria; CRISTIANA LOPES MOURÃO, 271º, na vaga de COSMO GONÇALO DE ALCANTARA, matrícula nº 04794-5, por motivo de sua aposentadoria; RICARDO DERZIEDE SANT'ANNA, 272º, na vaga de RICARDO MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 04343, por motivo de sua aposentadoria; JANETE DE AZEVEDO SOUZA, 273º, na vaga de CARLA ALICIA ECHAVERRIA, matrícula nº 41701-7, por motivo de sua exoneração; CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS, 274º, na vaga de ZILDENIR MARIA SILVA, matrícula nº 41604-5, por motivo de sua exoneração; GLAUCY MURRAY DA LUZ, 275º; na vaga de APARECIDA DE F. DE O. QUEIROZ, matrícula nº 30660-6, por motivo de vacância; SAMUEL LINS LOPES, 276º, na vaga de RAIMUNDO A. DAMASCENO, matrícula nº 02896-7, por motivo de sua aposentadoria; EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, 277º, na vaga de MATILDE D. DE OLIVEIRA, matrícula nº 41848-X, MARIA DE FÁTIMA COELHO DE CARVALHO LEAL, 278º, na vaga de ABDON BATISTA DE LIMA, matrícula nº 32716-6, por motivo de sua aposentadoria; NOELIA MARTINS DOS ANJOS, 279º, na vaga de ILDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 33757-9, por motivo de sua aposentadoria; SIRLENE ADELAIDE VIEIRA INNOCENCIO, 280º, na vaga de DAYSE B. V. CARNEIRO, matrícula nº 42383-1, por motivo de sua exoneração; CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, 281º, na vaga de SEBASTIÃO BEZERRA, matrícula nº 05547-6, por motivo de sua aposentadoria; EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, 282º, na vaga de ELIZIA PEREIRA V. E SILVA, matrícula nº 03872-5, por motivo de sua aposentadoria; FLORIZA MARIA DE SOUZA TAVARES, 283º, na vaga de LUCIENNE DA C. NARDES, matrícula nº 30670-3, por motivo de sua exoneração; JUELITA DE SOUZA ANDRADE, 284º, na vaga de CARMOZINA F. DA COSTA, matrícula nº 32278-4, por motivo de vacância, SIMONE SANTOS RIBEIRO, 285º, na vaga de EDILENE FRANCISCA VAZ, matrícula nº 43712-3, CARMEN RORIZ TORMIN, 286º, na vaga de NEY NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 43305-1, por motivo de sua exoneração; MARCIO MOREIRA, 287º, na vaga de JAIME DA SILVA SOUSA, matrícula nº 12639-4, por motivo de sua aposentadoria; JOÃO BATISTA HOTT, 288º, na vaga de GILBERTO CHAGAS DA CUNHA, matrícula nº 16716-9, por motivo de sua aposentadoria; MORAIS CESAR DA MOTA FURTADO, 289º, na vaga de JORGE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 46338-8, por motivo de sua exoneração; SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, 290º, na vaga de HELCIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 38975-7, por motivo de vacância, CRISTIANE CRUZ CALIXTO, 291º, na vaga de LUCIEL DE O. SANTOS, matrícula nº 42401-3, por motivo de sua exoneração, SONIA REGINA DOS SANTOS, 292º, na vaga de JOSIAS JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 41659-2, por motivo de sua exoneração; NIVALDO SOARES DE FREITAS, 293º, na vaga de MARIA JOSE R. DOS SANTOS, matrícula nº 41615-0, TELMA SOUSA ROCHA DE ALMEIDA, 294º, na vaga de GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18906-5, por motivo de sua aposentadoria, CARLOS ALBERTO FILGUEIRAS, GOMES, 295º, na vaga de MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44231-3, por motivo de sua exoneração; WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 296º, na vaga de NELSON MANZIOLI, matrícula nº 12616-0, por motivo de sua aposentadoria; DELIRAM MOREIRA COUTRIN, 297º, na vaga de MANOEL FRANCISCO DE AQUINO, matrícula nº 10862-6, por motivo de sua aposentadoria; PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS, 298º, na vaga de TANIA DE SOUZA SANT' ANA LISBOA, matrícula nº 30605-3, por motivo de sua demissão; LEILA MARIA FONTELE SANTOS, 299º, na vaga de CESAR ALFREDO SEBATA, matrícula nº 44064-7, por motivo de sua exoneração; CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, 300º, na vaga de JOSE PEREIRA LIMA, matrícula nº 02736-7, por motivo de sua aposentadoria, COSME ANDRÉ DE MOURA, 301º, na vaga de CREMILDA DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 42027-1, por motivo de sua aposentadoria, RANES SOUSA OLIVEIRA, 302º, na vaga de MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA, matrícula nº 34744-2, na vaga de JUVENILA DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 39114-X, por motivo de sua aposentadoria; ARMEA VIEIRA DELMONDES, 303º, na vaga de MARIA JOSE BARBOSA CHAVES, matrícula nº 3419-6, por motivo de vacância; MARIANA ALVES DE AZEVEDO, 304º, na vaga de DIRCEU DE AGUIAR BATISTA, matrícula nº 41376-X, por motivo se sua exoneração; VANIA LUCIA BRITO BRANDAO, 305º, na vaga de KEILA DE PAULA NOGUEIRA, matrícula nº 42064-6, por motivo de vacância; RITA DE CASSIA RODRIGUES, 306º, na vaga de CELINA RURIKO AKAZAWA, matrícula nº 30585-5, por motivo de sua exoneração; EDMILSON DE JESUS SILVA, 307º, na vaga de MONICA VENANCIO SANTANA, matrícula nº 42490-0, por motivo de vacância; GENY DAS DORES FEITOSA, 308º, na vaga de SEBASTIÃO JOSE MARQUES LEAL, matrícula nº 43510-4, por motivo de sua exoneração; PAULO CESAR ALVES MOREIRA, 309º, na vaga de ROBSON OLIVEIRA AIRES, matrícula nº 32931-2, por motivo de vacância; SHEILA MATOS DA SILVA, 310º; na vaga de TEOBALDO ANDRÉ BEGROW, matrícula nº 41828-5, por motivo de vacância, MARGARIDA ARISMENTE ARAUJO SILVA, 311º, na vaga de ALBERTINA DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33152-X, por motivo de sua exoneração; MAURO VIANA DOS SANTOS, 312º, na vaga de TEREZINHA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 30621-5, por motivo de seu falecimento; MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, 313º, na vaga de MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38818-1, por motivo de sua aposentadoria; OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, 314º, na vaga de MARIA AMELIA ANDRADE MENDONÇA, matrícula nº 3089-9, por motivo de sua aposentadoria; JOSIMAR NEDES DOS SANTOS, 315º, na vaga de MARIA DE JESUS DIAS DA COSTA, matrícula nº 32980-0 por motivo de sua aposentadoria; ILMA CRISTINA ALMEIDA NOGUEIRA, 316º, na vaga de VABERLENE SOARES BEZERRA, matrícula nº 41637-1, por motivo de vacância, EDILSON FRANCISCO DA SILVA, 317º, na vaga de IZABEL CRISTINA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 41695-9, por motivo de vacância; FATIMA APARECIDA LIMA DE SOUSA, 318º, na vaga de ELIANA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 44105-8, por motivo de sua exoneração; EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES, 319º, na vaga de DORVALINO VINDILINO, matrícula nº 3914-9, por motivo de seu falecimento; MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, 320º, na vaga de MARIA IVONILDE DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº, 36965-9, por motivo de sua exoneração; VANDERSON FRANCISCO MACIEL, 321º, na vaga de ANTONIO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 43762-X, por motivo de sua aposentadoria; ARMANDO DA CUNHA MENEZES, 322º, na vaga de ANGELINO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 3733-8, por motivo de sua aposentadoria; EDNA CRISTINA DOS SANTOS, 323º, na vaga de ANISIO ABREU CIRINEU, matrícula nº 41802-1, GLAYTON AMARO OLIVEIRA, 324º, na vaga de ZILDA ONDINA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 41665-7, por motivo de sua exoneração; EDSON FERREIRA DE ARAUJO, 325º, na vaga de FRANCISCA SANTOS, matrícula nº 41812-9, por motivo de sua exoneração; VANIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, 326º, na vaga de ADRIANA DANTAS SILVA, matrícula nº 43618-6, por motivo de vacância; VERA LUCIA SILVA ALBUQUERQUE MASCHIO, 327º, na vaga de PEDRO DE SOUZA PINHO, matrícula nº 39119-0, por motivo de sua aposentadoria; MARIA LUZIA SOARES DOS SANTOS, 328º, na vaga de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 3515-7, por motivo de sua aposentadoria; MARIA LUZ ALVES FERNANDEZ, 329º, na vaga de ZELISMAR LOURENÇO BRAGA, matrícula nº 91380-4, por motivo de sua exoneração; FRANCISCA TÂNIA MACHADO MARTINS, 330º, na vaga de SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43549-8, por motivo de vacância; SILVIA PAULA PEREIRA, 331º, na vaga de MARIA JOSE ALVES, matrícula nº 3218-2, por motivo de sua exoneração; JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, 332º, na vaga de MARIA JOSE NOGUEIRA, matrícula nº 38739-8, por motivo de sua exoneração. **Em vagas originarias:** WALDIR ALVES DE SOUZA 333º, MARIA MIMOSA MARQUES L. DA SILVA, 334º, IVANILDE DOS SANTOS SILVA, 335º, CARMELITA PEREIRA DE SOUZA, 336º, SELMA DA CRUZ, 337º, GILDEVAN MOREIRA DE CARVALHO, 338º, AMALIA AMARAL DA SILVA, 339º, LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA, 340º; CARLOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, 341º; JOÃO DE JESUS BASTOS, 342º, EMERSON BENEDITO VIDAL, 343º, BENEDITO CARLOS DA SILVA, 344º, WELLINGTON ALVES CARDOSO, 345º, DIANA SAMPAIO PEDROSA CUNHA, 346º, ALDEIDES SARDINHA OLIVEIRA, 347º, ANE CRISTINE ARAUJO, 348º, JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 349º, MARÍA ESTELA ALVES COSTA ALMEIDA, 350º, MARIA DEUSA RODRIGUES ALMEIDA E SILVA, 351º, CRISTINA CASTRO DOS SANTOS, 352º, ULONHA MARIA SOUSA GURGEL DO AMARAL, 353º, VANIA COSTA SILVA, 354º, MARIA GORETE ALVES PEREIRA, 355º, MARIA JOSE DE ASSIS DA SILVA, 356º, AGAMENON SANTOS DA SILVA, 357º, DELMA LECE DANTAS DOS SANTOS, 358º, MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA, 359º, MARIA GORETE DA COSTA, 360º, GENKO KARLO SENTO SÉ DE ANDRADE, 361º, ROSANGELA SOARES BARROS, 362º, ELIDONEZ PEREIRA, 363º, PAULO RICHARD PONTES, 364º, MARINES MENDES LIMA, 365º, VANIA LUCIA PIRES DOXA, 366º, PAULO MARQUES PEREIRA DA PAIXÃO, 367º, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, 368º, VALTER DOS SANTOS FALCAO FILHO, 369º, PAULO HENRIQUE BARCELLOS, 370º, JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 371º, SEBASTIAO DIAS FILHO, 372º, MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO, 373º, EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA, 374º, CLOVIS INACIO COSMO, 375º, ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE, 376º, JANE FRANCY DE ASSIS PAIXAO, 377º, CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA,

378º, ANA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS, 379º, MEYRE PEREIRA GOMES, 380º, ELZA VOGADO DE SOUSA, 381º, CIRCE CLAUDIA DE OLIVEIRA, 382º, AURA NICODEMOS SOARES, 383º, DEUSMAR PEREIRA DOS SANTOS, 384º, EUNICIO TAVARES PIRES, 385º, ANA MARIA ALVES DAGOBERTO FORTUNATO, 386º, MIRIAM DA SILVA JOSE, 387º, ANTONIO GILBERTO FERREIRA, 388º, MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, 389º, ROSA HARUCO IWAIA PINTO, 390º; KLERTON FERREIRA FREIRE, 391º, RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES, 392º, CLAUDIA FONTENELE DA SILVA, 393º, WLADIMIR REIS DA SILVA, 394º, WLADEMIR VERNE RUFO, 395º, DANIEL BRASILEIRO RAMALHO, 396º, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, 397º, ANILTON SENA DE OLIVEIRA, 398º, CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO, 399º; MARIA DA GUIA ANDRADE DA SILVA, 400º, ANA TEIXEIRA DA SILVA, 401º, ELCIMAR PEREIRA NUNES, 402º, JOAÕ EUZEBIO DO CARMO PINTO, 403º, GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, 404º, CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA, 405º, CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, 406º, ANDREA ALVES DOS SANTOS, 407º, ERICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 408º, PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS, 409º, ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL, 410º, JOSUE MAGALHÃES DE LIMA, 411º, JOSSEAN SILVA REIS, 412º, WSIEL DIAS DA SILVA, 413º, ROSANA DIAS PERIS, 414º, SORAIA DOS SANTOS BRITO, 415º, CRISTIANE PEREIRA DE MOURA, 416º, ANDREA TAKENAKA, 417º, LEONARDO DE ARAUJO TOME, 418º, ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, 419º, JAKEANE FERREIRA MEDEIROS, 420º, HELIO MARÇAL PASSOS, 421º, LUIZ SERGIO DOS SANTOS, 422º, VANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 423º, VERANIA FERREIRA CAIXETA, 424º, CARLOS HENRIQUE TAVARES, 425º, CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, 426º, MARLENE COUTO DOS SANTOS LIMA , 427º, APARECIDA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA, 428º, EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO, 429º, VERA LUCIA ALEXANDRE MARINHO, 430º, ELTON DAMASCENO DOS SANTOS, 431º, JORCILEIA STINGHEL SOARES, 432º, IZABEL CRISTINA ARAUJO VITALINO, 433º, CARLOS GONÇALVES SANTOS JUNIOR, 434º, EDILMA VIEIRA DE SOUSA, 435º, SOLENITA BATISTA CARNEIRO LIMA, 436º, JOAQUIM FERREIRA FILHO, 437º, FRANCISCA BATISTA PAIVA, 438º, SILVIA RAMOS BASTO, 439º, JOAO EVANGELISTA BORGES, 440º, INEZ REGINA DA CUNHA, 441º, MARTA ALESSANDRA SANCHES CARLOS, 442º, ARLETE FRANCISCA DA SILVA, 443º, EVERALDO PEREIRA FRANÇA, 444º, JANUARIO MENEZES BENTO, 445º, PATRICIA GOMES DE SOUZA, 446º, FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DE MENESES, 447º, DEBORA JEANE DE OLIVEIRA, 448º, JACIRA DE ALENCAR ROCHA, 449º, CLAUDIO MAGNUS ARAUJO MORAIS, 450º, FRANCO SOUZA DOS SANTOS, 451º, DAVID SERVULO CAMPOS, 452º, MARIA GRACIMILDA RODRIGUES, 453º, JULIO CESAR ALVARES NORONHA, 454º, MARLI MACHADO FERREIRA, 455º, JAILMA VICENTE DA SILVA, 456º, LECILDA MARTINS DOS SANTOS, 457º, ALESSANDRO XAVIER RAMOS, 458º, MARIA DO SOCORRO BRITO, 459º, MICHELE CRISTIANY PEREIRA, 460º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a WELLINGTON PIRES GONÇALVES, filho do ex-servidor ADÃO PIRES GONÇALVES, matrícula n.º 17.016-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1996. Processo n.º 030.001.210/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA ROSA PEREIRA, viúva do ex-servidor GERALDO FRANCISCO REREIRA, matrícula n.º 16.553-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 1998. Processo n.º 030.002.508/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE COSTA, viúva do ex-servidor PEDRO COSTA FILHO, matrícula n.º 02.240-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 1998. Processo n.º 030.002.489/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALDENÔRA LIMA DE FARIAS, viúva do ex-servidor ARISTEU MACHADO DE FARIAS, matrícula n.º 01.557-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1998. Processo n.º 030.002.588/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" , e item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ILDENORA DE SOUSA SANTOS, viúva, e temporária a JONAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, filho do ex-servidor JONAS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 13.822-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 1998. Processo n.º 030.002.409/98.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 64, de 04 de abril de 1990, que concedeu pensão temporária a RENATA APARECIDA MACEDO OLIVEIRA, filha do ex-servidor MAUÁ SALES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20.635-0, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia ESMERALDA MACEDO DA SILVA, companheira do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.000.681/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de outubro de 1992, publicada do Diário Oficial do Distrito Federal n.º 211 (suplemento), de 16 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a LELIA MARIA BORGES, companheira, e temporária a SIMONE BORGES SEVILHA, RENATA BORGES SEVILHA e PAOLA BORGES SEVILHA, filhas do ex-servidor EDIVALDO SERVILHA DA SILVA, matrícula n.º 19.144-2, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.001.989/92.

RETIFICAR o Decreto coletivo de 25/03/98, publicado no DODF nº 58, de 26/03/98, o ato que concedeu aposentadoria a ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA MENDES, matrícula nº 30.540-5, no cargo de Técnico Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.059/98.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO ROSA DE FREITAS, matrícula nº 25.902-0, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 186, item I e artigo 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, item I e Parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", LEIA-SE: "nos termos do artigo 186, item I, in fine, e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, item I, in fine e parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.002.131/97.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a ROBERTO MONTEIRO BARROSO, matrícula nº 23.621-7, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 186, item I e artigo 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, item I e Parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", LEIA-SE: "nos termos do artigo 186, item I, in fine, e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, item I, in fine e parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.002.147/97.
REVER os proventos da aposentadoria de EMILIANA SOARES DA ROSA, matrícula 07.003-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28/02/80, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item I, parágrafo 1º, e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 30/03/98. Processo nº 060.000.474/96.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 09/05/95, publicada no DODF nº 89, de 10/05/95, o ato que concedeu aposentadoria a HORTÊNCIO DOMINGOS DE MESQUITA, matrícula nº 60.310-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 31/01/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.161/95.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17/04/90, publicada no DODF nº 73, de 18/04/90, que concedeu aposentadoria a CECY ANTUNES LIBERATO, matrícula nº 07.584-1, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.030/90.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 00.044-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.141/94.
REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LAURINDO DIAS, matrícula 17.357-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17/05/78, publicado no DODF nº 96, de 23/05/78, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item I, parágrafo 1º, e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 02/04/98. Processo nº 030.009.682/97.
REVER os proventos da aposentadoria de ALOYSIO BARBOSA DE MELO, matrícula 11.900-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22/06/78, publicado no DODF nº 120, de 27/06/78, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item I, parágrafo 1º, e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 02/04/98. Processo nº 030.006.380/92.
REVER os proventos da aposentadoria de LOURIVAL PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 11.263-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 28/02/89, publicada no DODF nº 41, de 28/02/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 25/03/97. Processo nº 030.002.160/97.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 02/03/94, publicada no DODF nº 042, de 03/03/94, o ato que concedeu aposentadoria a WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 60.215-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, ficando ratificados os demais
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240, de 11/12/90, que concedeu aposentadoria a GEDETILDE LEITÃO DA SILVA, matrícula nº 08.678-9, no cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.123/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 42.905-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, PAULO ERNANI DE DEUS, matrícula nº 80.035-X, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-11, da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO, matrícula nº 80.000-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Capacitação de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar WALTER RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 80.157-7, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, da Divisão de Suporte Técnico do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.160-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFA-05, do Departamento de Capacitação de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO, matrícula nº 80.000-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, da Divisão de Suporte Técnico do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear WALTER RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 80.157-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFA-05, do Departamento de Capacitação de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Nomear JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.160-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Capacitação de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-11 , da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO**, matrícula nº 90.570-4, do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Restauração e Conservação, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir do dia 04/05/98.

Exonerar, a pedido, a servidora **SÁVIA DINIZ DUMONT**, matrícula nº 33.527-4, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Biblioteca da Secretária Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir do dia 04/05/98.

Nomear, **MARIA IZABEL DA FONSECA ROCHEDO**, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Biblioteca da Secretária Cultura e Esporte do Distrito Federal .

Nomear, **JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Restauração e Conservação, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte.
Cessar os efeitos do Decreto de 02 de abril de 1998, publicado DODF 064 de 03/04/98, que designou **ANTÔNIO VITAL GONÇALVES**, Chefe de Gabinete do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Distrito Federal, código DFG-14, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, código CNE-05, de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear , **ROBERTO LIAO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão, código CNE-05, de Diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Distrito Federal/ DEFER.

Exonerar o servidor **ANTÔNIO VITAL GONÇALVES**, do cargo em comissão, código DFG-14, do cargo de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Distrito Federal/ DEFER

Nomear, **PAULO CÉSAR VALENÇA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-14, de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Distrito Federal/ DEFER

Exonerar, a pedido, FABÍOLA DE AGUIAR NUNES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico – Sanitarista), Matrícula Nº 132.994-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/02/98.

Exonerar, MILZA D'ASSUNÇÃO GUIDI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 8 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 150.000.271/97, INTERESSADO: Gisele Santoro, ASSUNTO : Afastamento Do País

1. HOMOLOGO, nos termos do que preceitua o Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País com destino à Áustria, da servidora **GISELE SANTORO**, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, ocorrido no período de 02 de janeiro a 06 de fevereiro do ano em curso, a fim de ministrar *Curso de Aperfeiçoamento e Coreografia para a Escola de Ballet da Ópera de Viena, e a Palluca Schule Dresden*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para conhecimento e devidos fins.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 7 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Designar os servidores HELENA FERREIRA DE NORONHA, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Matrícula nº 40.833-6, RAYMOND FAUCHER, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 16.967-6, e MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, Fiscal de Obras, Matrícula nº 23.856-2, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão para o recebimento provisório da obra objeto do convite nº 008/96 - RA IV.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 7 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artgio 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 17.05.96, publicada no DODF 99, de 23.05.96, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor SILRANO MACEDO DA SILVEIRA, matr. 45.118-5, a partir de 05.05.98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 7 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base no Artigo 99 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de serviço de 12.11.96, publicada no DODF 225, de 20.11.96, que designou a servidora CLAUDIA REGINA DE MIRANDA RIBEIRO, matr. 43.951-7, como Responsável pela Prestação de Contas dos Vales Transporte no âmbito desta RA.IX.

DESIGNAR a servidora TERESINHA LUISA ROSA, matr.43.267-9, como Responsável pela Prestação de Contas dos Vales Transporte no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53,do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores **JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO**, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, matrícula nº 44.366-2, **ERLON RIBEIRO COELHO** nº 40.623-6, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, **NARA REGINA DE SIQUEIRA**, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, matrícula nº 43.395-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Seletiva encarregada de analisar os pedidos de utilização de área pública para instalação de trailers e quiosques conforme o disposto na Lei nº 901 e Decreto nº 18.462 de 18/07/97.
Obs: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de março de 1998, publicada no **DODF** nº 56 de 24/03/98 página 07 .

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO .º 36, DE 7 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXI do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com os Decretos nº 16.109 de 01/dezembro/1994 e nº 19.163 de 08/abril/1998. resolve:
I - Nomear os servidores José Ricardo Fiuza Lima, mat. 46.697-2- Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos; Raimundo Machado dos Santos, mat. 48.493-8 - Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas; Antônio Carlos Vitorino Pinheiro, mat. 26.054-1 - Técnico de Finanças e Controle, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Responsável pelo Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais Imóveis pertencentes a esta Administração , para fins de incorporação, de acordo com a circular nº 157/98-SUFIN/SEFP.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 7 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder o Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei 1.004, de 11-01-96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06-03-96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : MARIZETE DIAS RODRIGUES MATRÍCULA : 91.219-0 PROCESSO : 143.000.305/98	2/10	DF-07	11-02-98

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.845/97 resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da SDCA, para ser EXECUTOR do Contrato n.º 001/98-RA-III (serviços postais e telematicos convencionais), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a prorrogação da cessão da servidora JANEMARY ATHAÍDE MANGABEIRA, Analista de Administração Pública, Psicóloga, matrícula n.º 80.100-3, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR para a Companhia Energética de Brasília - CEB, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.003.368/97.

Autorizar a cessão da servidora LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 80.001-5, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR para a Administração Regional da Candangolândia, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.000.566/98.

Autorizar a cessão dos servidores ISABEL DAVID VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 83-3, GEAZI FERNANDES DE SOUSA, Desenhista, matrícula n.º 446-4, LINDALVA PEREIRA C. DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 535-5, MARIA CHRISTINA I. DE MELLO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 638-6, CARLITO ROSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1057-0, BALBINO MONTEIRO G. FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1058-8, MANOEL LEITE DE SOUSA, Topógrafo, matrícula n.º 1062-6, JÂNIO DE PAULA ALMEIDA, Topógrafo, matrícula n.º 1063-4, ANTÔNIO CARVALHO DE NOVAIS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1132-0, MANOEL DIAS DE SOUZA, Desenhista, matrícula n.º 1144-4, LUCIANO DA SILVA QUEIROZ,

Desenhista, matrícula n.º 1167-3, IVO ROSA DE OLIVEIRA, Topógrafo, matrícula n.º 1206-8, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.002.056/98.

Autorizar a cessão da servidora ESTER RIBEIRO DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 80.172-0, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR para a Polícia Militar do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.002.342/98.

Autorizar a cessão da servidora IVANA CLÁUDIA WANDERLEY, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 80.135-6, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR para a Secretária de Turismo, Lazer e Juventude - SETUR, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.002.968/98.

Autorizar a cessão dos servidores RUBENS DE SOUZA BORGES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 81.892-5, TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 81.455-5, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU para a Fundação Pólo Ecológico de Brasília - Jardim Zoológico de Brasília, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.003.043/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 040.003.907/98; Nome: João Batista de Sousa; Matrícula: 39.262-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.297 dias, conforme certidão expedida pela PMDF, no período de 14/05/75 a 30/11/78, contados para efeito de adicional e aposentadoria .
Processo: 030.003.304/98; Nome: Rosângela Oliveira de Sousa; Matrícula: 40.681-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.908 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/03/86 a 09/03/94, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 040.004.108/96; Nome: Edson Nogueira Alves; Matrícula: 42.534-6; Cargo: Auditor Tributário; averba: 123 dias, conforme certidão expedida pela FEDF, no período de 02/05/94 a 01/09/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).
Processo: 150.000.160/97; Nome: Neucy Sateles do Prado; Matrícula: 43.602-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 449 dias, conforme certidão expedida pela FSS, no período de 25/08/93 a 16/11/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 030.003.433/98; Nome: Jair Cândido da Silva; Matrícula: 31.111-1; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 21 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, no período de 10/10/72 a 21/11/72, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 132.002.155/93; Nome: Gilson Gonçalves de Medeiros; Matrícula: 27.380-5; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 225 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 21/02/83 a 29/08/84, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 8 DE MAIO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, constituída através da Ordem de Serviço nº 147, de 16 de outubro de 1997, resolve:
I - Publicar os resultados da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16/10/96 a 15/10/97;
II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço;
III - Caberá ao Serviço de Pessoal/DAG/IDR, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor.
EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE - Presidente, SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA - Membro e CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO - Membro.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-RESULTADO FINAL

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PONTOS
ABELARDO JOSÉ DE MELO	80.012-0	EXCELENTE	4,80
ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES	80.091-0	EXCELENTE	4,77
ADOALDO ALVES DOS SANTOS	80.006-6	EXCELENTE	4,90
AMÁBILE MARIA GONÇALVES e CASTRO	80.051-1	EXCELENTE	4,97
AMAURI JOSÉ LARA	80.073-2	EXCELENTE	5,00
ANA MARIA FRANÇA	80.101-1	EXCELENTE	5,00
ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO	80.030-9	EXCELENTE	4,80
ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	80.181-1	EXCELENTE	4,92
ARACI DE SOUZA ROSENDO	80.050-3	EXCELENTE	5,00
ARI NUNES DE SOUZA	80.018-X	EXCELENTE	4,63
AURORA BARROS LUNA	80.019-8	EXCELENTE	5,00
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	80.032-5	EXCELENTE	5,00
CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES DA CUNHA	80.063-5	EXCELENTE	4,90
CLÁUDIA LEITE FALCÃO DE SOUZA	80.153-4	EXCELENTE	5,00
CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO	80.179-8	EXCELENTE	4,83
CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO	80.103-8	EXCELENTE	4,73
CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO	80.041-4	EXCELENTE	4,80
DEUSDETE NUNES DA SILVA	80.065-1	BOM	4,45
DILSON FAGUNDES DE SOUSA	80.162-3	EXCELENTE	4,78
DOMINGOS DA SILVA REIS	80.075-9	EXCELENTE	5,00
EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	80.062-7	EXCELENTE	5,00
EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO	80.174-7	EXCELENTE	4,90
* ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA	80.059-7		
**ENÉZIA MADALENA DE FREITAS	80.009-0		
ENILDO DE FARIAS SILVA	80.102-X	EXCELENTE	4,81
ENILSON DOMINGOS VIEIRA	80.008-2	EXCELENTE	4,95
ÉRICA LINHARES SANTOS	80.182-8	EXCELENTE	5,00
ÉSIO PEREIRA RUELA	80.104-6	BOM	4,30
ESTER RIBEIRO DE CARVALHO	80.172-0	EXCELENTE	5,00
EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE	80.094-5	EXCELENTE	4,90
EVOLENE RODRIGUES PEREIRA	80.181-X	EXCELENTE	4,60
FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE	80.072-4	EXCELENTE	4,78
FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	80.076-7	EXCELENTE	4,71
FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	80.074-0	EXCELENTE	4,92
GERALDO DANTAS DOS SANTOS	80.081-3	EXCELENTE	5,00
GILDA DIAS	80.069-4	EXCELENTE	4,72
HERMANA MARIA VARGAS LEITÃO	80.163-1	EXCELENTE	4,65
ILZABETE SILVA DE CARVALHO	80.071-6	EXCELENTE	5,00
INÊS MARQUES DA SILVA	80.003-1	EXCELENTE	4,90
IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA	80.014-7	EXCELENTE	5,00
IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	80.184-4	EXCELENTE	4,83
IRMA ALVES RABELO	80.161-5	EXCELENTE	4,83
***IVONE PEREIRA LEITÃO COELHO	80.105-4		
JACIRA SILVA DOS ANJOS	80.005-8	EXCELENTE	4,90
JANE SANTOS LEMES FERREIRA	80.055-4	EXCELENTE	5,00
JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA	80.100-3	EXCELENTE	4,88
JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA	80.080-5	EXCELENTE	4,53
JOÃO ABRÃO FRAGOSO DA LUZ	80.064-3	EXCELENTE	5,00
JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA	80.160-7	EXCELENTE	4,90
JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA	80.043-0	EXCELENTE	4,64
JOSÉ MARIA PRADO	80.029-5	EXCELENTE	5,00
JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO	80.085-6	EXCELENTE	4,78
KALINA LÍGIA RAMOS RODRIGUES MOURA	80.155-0	EXCELENTE	5,00
LEDA BERLIM FONSECA	80.086-4	EXCELENTE	4,75
LEILA RAYES SANTANA DOS SANTOS	80.095-3	EXCELENTE	5,00
LOURENÇA VIEIRA DE JESUS	80.011-2	EXCELENTE	4,83
LUCIANO SILVESTRE DA SILVA	80.159-3	EXCELENTE	4,70
LUIS EUGÊNIO DE SOUZA FLAUZINA	80.147-X	EXCELENTE	5,00
LUZIA ALVES CHERICI NOGUEIRA	80.042-2	EXCELENTE	5,00
LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	80.001-5	EXCELENTE	4,75
MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA	80.138-0	EXCELENTE	4,59
MARCO VALÉRIO PEREIRA MARIA MELO	80.038-4	BOM	4,10
MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE	80.136-4	EXCELENTE	4,83
MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA	80.047-3	EXCELENTE	4,84
MARIA BÁRBARA NEIVA	80,026-0	EXCELENTE	5,00
MARIA CRISTINA ALVES VIANA	80.060-0	EXCELENTE	5,00
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	80.099-6	EXCELENTE	4,85
MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE	80.020-1	EXCELENTE	5,00
MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO	80.000-7	EXCELENTE	5,00
MARIA EGÍDIA	80.027-9	EXCELENTE	4,90
MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER	80.049-X	EXCELENTE	5,00
MARIA GORETTI TORRES DA SILVA	80.045-7	EXCELENTE	4,55
MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA	80.087-2	EXCELENTE	5,00
MARIA LEONOR BILLERBECK PEREIRA DE ARAÚJO	80.171-2	EXCELENTE	5,00
MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA	80.016-3	EXCELENTE	5,00
MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA	80.082-1	EXCELENTE	5,00
MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	80.070-8	EXCELENTE	4,83
MARIA VITÓRIA XAVIER	80.024-4	EXCELENTE	5,00
MARIÂNGELA DOS SANTOS SILVA e SILVA	80.088-0	EXCELENTE	4,83
MARILANDE TRINDADE DO BONFIM	80.176-3	EXCELENTE	4,76
MARÍLIA MACEDO KLOTZ	80.034-1	EXCELENTE	5,00
MARILZA ALVES ALECRIM	80.089-9	EXCELENTE	5,00
MAURACI MARQUES LISBOA NUNES	80.056-2	EXCELENTE	4,63
MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO	80.057-0	EXCELENTE	4,85
NARA ANDREA FERREIRA MARRA	80.177-1	EXCELENTE	5,00
OLEGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO	80.077-5	BOM	4,36
OZAÍDES PEREIRA SERPA	80.004-X	EXCELENTE	4,77
PAULO ERNANI DE DEUS	80.035-X	EXCELENTE	5,00
PEDRO MANZI QUIRINO	80.010-4	EXCELENTE	4,50
RAIMUNDO NONATO BISPO DE SOUSA	80.031-7	EXCELENTE	5,00
RAUL ALVES DE OLIVEIRA	80.090-2	EXCELENTE	5,00
***ROSÂNGELA BORGES DA SILVA FARIAS	80.178-X		
ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA	80.079-1	EXCELENTE	4,83
SANDRA CORREIA DA ROCHA	80.093-7	EXCELENTE	4,68
SEBASTIÃO FARIAS RIBEIRO	80.022-8	EXCELENTE	5,00
SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES	80.015-5	EXCELENTE	5,00
SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	80.175-5	EXCELENTE	4,80
SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA	80.158-5	EXCELENTE	4,91
SÓSTENIS LEAL FERNANDES	80.017-1	EXCELENTE	4,90
SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI	80.044-9	EXCELENTE	5,00
TELMA AMÉRICA VENTURELLI	80.151-8	EXCELENTE	4,73
TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO	80.052-X	EXCELENTE	5,00
TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	80.068-6	EXCELENTE	4,80
VALDEMAR LOPES DA CRUZ	80.037-6	BOM	4,40
VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA	80.078-3	EXCELENTE	5,00
VALTER CARVALHO VERAS	80.067-8	EXCELENTE	4,68
***VANDER FERNANDES DE CARVALHO	80.033-3		
WALTER RODRIGUES FERREIRA	80.157-7	EXCELENTE	4,85

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/10/95 a 15/10/96

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PONTOS
JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA	80.160-7	EXCELENTE	5,00
LEDA BERLIM FONSECA	80.160-7	EXCELENTE	4,90
VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA	80.078-3	EXCELENTE	5,00
MARIA CRISTINA ALVES VIANA	80.060-0	EXCELENTE	5,00

LEGENDA:
*Servidora afastada, conforme inciso III, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67
**Servidora de Licença Prêmio por Assiduidade
***Servidores não avaliados

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/09/75, e tendo em vista o contido no Processo nº 030.006.348/97, resolve:

I. Instituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado, quanto ao não recolhimento, no prazo estipulado, do saldo remanescente do Convênio nº 624/95-MEC/FAE/SE, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

II. Designar, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, matrícula 51.534-5 (FUNDEVAM/FEDF); SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD, matrícula 29.298-2 (Gab/SE); e CRISTIANE BITES NYLANDER BRITO (49.529-8).

III. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 210, de 12/11/97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 111, DE 8 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/09/75, e tendo em vista o contido no Processo nº 082.029249/95 e Decisão nº 15.086/95 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I. Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes no Processo nº 082.017662/93, referente aos Contratos nºs 27 e 28, celebrados com terceiros pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. Designar, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, BENEDITO FALCÃO, matrícula 43.551-1 (DPe/FEDF); ROSÂNGELA NAZARÉ DE SOUSA, matrícula 23.133-9 (DOC/FEDF); e MÔNICA CONCEIÇÃO MATOS, matrícula 49.924-2 (Divisão de Informática/FEDF).

III. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 028/97, de 24/02/97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91 e considerando o Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, resolve conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARIA ELISA EICHLER	64.501-X	DGA/DPE	2º 25.03.93 a 24.03.98

JACY BRAGA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder a Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nome	No período de	Matrícula
ALINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	09/02/98 a 24/12/98	26.082-7
SIMONE FÉLIX DE ALMEIDA	09/02/98 a 24/02/98	34.816-3

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados no Departamento Geral de Administração:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JOELMA FERNANDES DA FONSECA	41.859-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	31.03.98
MARIA REIS DE AMORIM	51.538-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	31.03.98
PATRÍCIA KARLA SOUSA	30.759-9	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	24.04.98
KAROLYNE ROMANA M.D.DE A.FELEDI	30.349-6	Esp.A.Ed/Ap.Op.Biblioteca	24.04.98
VILMA KAYOKO VENO DE LIMA	30.941-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	24.04.98
MARCIA CARVALHO DE SOUSA	30.846-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	01.04.98
CLAUDIO PILAR DA SILVA	61.539-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	06.04.98
NADEDJA PATRICIA F. MESQUITA	29.915-4	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	30.04.98
ELON JOSÉ DE MORAIS	28.905-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	06.04.98
MIRONEIDE MELO DE SOUSA	23.144-4	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	11.03.98
DAYSE PENA DOS REIS	67.132-0	Esp.Ass.Ed/Contabilidade	23.04.98
RODRIGO DA SILVA CUNHA	28.563-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	01.04.98
MARCIA APARECIDA NERY	68.360-4	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	20.04.98
CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUSA	29.034-3	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.04.98
ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES	23.139-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	02.04.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Guará:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
INACIA RODRIGUES DE SOUZA	79.434-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.04.98
SHIRLEY WANZELLER MORGADO	69.502-5	Ag. Educ./Serv.Cozinha	23.03.98
NEUZA MARIA DE SOUZA CORREA	41.276-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.04.98
MARY LUCIA V. DE A. CAVALCANTE	28.005-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.04.98
RAIMUNDA BEZERRA SILVA	69.972-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.04.98
TERESINHA IVONE A. DE SOUSA	48.975-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.04.98
ADALMO ENEAS REIS	67.145-2	Ag. Educ./Vigilância	04.03.98
ALMERINDA FERREIRA PEREIRA	79.471-6	Agente Ed./Portaria	05.03.98

- No Departamento de Pedagogia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
GLAUCIA SOARES MARRA DE BRITO	24.310-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	13.04.98
WALTER CANDIDO BORSATO DE MORAES	67.756-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	02.04.98
MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA	76.904-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.05.98
MARIA DAS GRAÇAS L. DO CARMO	24.569-0	Ag. Educ./Serv.Cozinha	07.05.98

- Na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa de Santa Maria:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA	77.162-7	Agente Ed./Portaria	14.04.98
VALMA ALVES ROSA	24.224-1	Ag. Educ./Serv.Cozinha	24.03.98
MARIA DO SOCORRO R.S.DA ROCHA	29.042-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	12.02.98
ANTONIA BATISTA DA SILVA	25.332-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	19.03.98

- Na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa do Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
RAIMUNDA VALE DE OLIVEIRA	67.210-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	22.04.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ANTONIA ELIANA ALVES DA SILVA	64.028-X	Agente Ed./Portaria	23.03.98
MAGNA BATISTA DOS S. SANTANA	66.850-8	Ag. Educ./Serv.Cozinha	13.04.98
ROSALIA ALVES PEREIRA	24.603-4	Ag. Educ./Serv.Cozinha	17.04.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JURACI CANDIDO DA SILVA	79.382-5	Ag. Educ./Vigilância	19.03.98
JAUDEMIRO RODRIGUES DA SILVA	77.769-2	Ag. Educ./Vigilância	19.03.98
MARIA DE GUADALUPE E O. SILVA	22.002-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	06.04.98
EDUARDA DE ALMEIDA SANTOS	42.733-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	31.03.98
MILTON FERREIRA DE SOUSA	48.078-9	Ag. Educ./Vigilância	01.04.98
DINAMARES SANTOS DE C. BARROS	57.550-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.04.98
ANTONIO CORAÇÃO DE JESUS	64.112-X	Ag. Educ./Vigilância	01.04.98
ELOISIO DE SOUSA E SILVA	68.181-4	Ag. Educ./Vigilancia	01.04.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
TERESA CRISTINA DOS SANTOS	68.253-5	Ag. Educ./Serv.Cozinha	27.04.98
AGUINALDO BATISTA DE FREITAS	24.810-X	Ag. Educ./Serv.Cozinha	08.04.98
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	25.510-6	Ag. Educ./Serv.Cozinha	06.04.98
OROZINA M. LEONEL	24.713-8	Ag. Educ./Serv.Cozinha	06.04.98
ALESSANDRA A. FARIA PIRES	28.799-7	Ag. Educ./Serv.Cozinha	27.04.98
ELENILDA CANDIDA FERREIRA	25.596-3	Agente Ed./Portaria	27.04.98
ROSANA FERREIRA RODRIGUES	23.072-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	23.03.98

Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
CIRLENE DIAS DE ARAUJO	67.613-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.03.98
CLEIDE BARBOSA DE SOUSA	40.583-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	02.04.98
MARIA BENEDITA REIS	65.781-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	02.04.98
EULAMPIO CARLOS GONÇALVES	29.169-2	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
MARCIO ZENOBIO DOS SANTOS	31.098-0	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
FRANCISCA MENDES RIBEIRO	63.258-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.04.98
MARIA HONORATA A. SILVA	69.269-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	14.04.98
CLEUZA PEREIRA DA SILVA	61.186-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.04.98
FRANCISCA RUBENS FELIX	47.713-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
JUSSILEIDE DE JESUS BARBOSA	44.056-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
MARIA MARLENE DE SOUSA	41.356-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.04.98
ROZALMES MENDES SOARES	40.974-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.04.98
MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA	61.085-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	15.04.98
CACILDA PARACAMPOS	89.887-2	Agente Ed/Portaria	15.04.98
MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	79.469-4	Agente Ed/Portaria	02.04.98
JOSEMIR AGUSTINHO DA SILVA	69.457-6	Agente.Ed/Vigilancia	17.04.98
MARCOS ANTONIO RAMOS	22.384-0	Agente.Ed/Vigilancia	14.04.98
AILTON ANTONIO ENEAS	64.087-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.04.98
MARILENE BATISTA	76.204-0	Agente Ed./Serv.Cozinha	16.04.98
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	63.840-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	07.04.98
APARECIDA ALICE MACEDO	65.386-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	15.04.98
MARIA FRANCISCA A. DA SILVA	40.427-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.04.98
DEZUITA VAZ MENDES SILVA	22.826-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	23.03.98
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	41.488-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	24.03.98
JOSELIA ROSA DE JESUS	40.797-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	24.03.98
LOURDES VARGAS	20.693-8	Agente Ed./Serv.Cozinha	17.03.98

ADALCI TEIXEIRA DOS SANTOS	40.959-6	Agente Ed./Serv.Cozinha	23.03.98
LUIZ ROBERTO BARBOSA SILVA	79.202-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.03.98
JOAREZ FRANCISCO DA CUNHA	28.746-6	Agente.Ed/Vigilancia	23.03.98
ARENALDO MOREIRA PEREIRA	42.622-9	Agente.Ed/Vigilancia	17.03.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de o1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197, do Distrito Federal, resolve:
Designar BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, mat. 43.551-1, Professor MG3Q, em exercício na Seção de Auditoria e Tomada de Contas, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa, no prazo regulamentar, do servidor FRANCISCO CARLOS FEITOSA DE SOUZA, no processo de Tomada de Contas Especial de nº 082.018.229/97, onde o referido servidor foi declarado revel.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.003836/98, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 27 de abril de 1998, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 1998, que exonerou, a pedido SÉRGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.029-8, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 04 de março de 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Rever os proventos da aposentadoria de DEUSIRES MENESES RODRIGUES, matrícula nº 92.450-4, no cargo de Assistente de Educação/Artífice, Grupo médio, Classe especial, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 31 de dezembro de 1991, para considerar aposentada nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90 e o disposto no Artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo Artigo 47, da Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992 e pelo Artigo 30, Parágrafo 1º, da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, a contar de 23 de abril de 1998. Processo nº 082.018107/91.

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO e SEVERINO GOMES DA SILVA, mãe e pai da ex-servidora MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 96.963-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 1998. Processo nº 082.005791/98.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES FERREIRA ANDRADE, viúva, e temporária a WERIQUE FERREIRA DE ANDRADE, MARIA KELLY FERREIRA DE ANDRADE, FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE, CLEBERSON FERREIRA ANDRADE, filhos do ex-funcionário LOURIVAL BISPO DE ANDRADE, matrícula nº 61.608-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais – Obras civis, Classe 01, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1998. Processo nº 082.005052/98.

Retificar a Instrução de 19 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, do dia 20 de dezembro de 1995, que concedeu pensão temporária a PEDRO DE OLIVEIRA CUNHA, filho do ex-servidor PAULO DE CARVALHO CUNHA, matrícula nº 44.203-8, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 05F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o Artigo 217, da Lei nº 8.112/90 e nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.025951/95.

01.Conceder aposentadoria a AMARA FEITOSA GOMES, matrícula nº 95.115-3, no cargo de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.001460/98.

01.Aposentar ANTONIA BERNARDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 97.544-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003413/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ALESSANDRO FALQUETO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.907-1, Processo nº 082.007062/98, Data da Instrução: 07.05.98, a partir de 23.04.98.
- LUCICLEIDE MARIA DE LIMA SANTOS RIOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.858-0, Processo nº 082.017274/97, Data da Instrução: 07.05.98, a partir de 13.11.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Conceder a Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nome	No período de	Matrícula
FÁTIMA ALICE M. DE FIGUEIREDO	14/04/98 a 23/12/98	49.422-4
ALESSANDRA SANTANA DE OLIVEIRA	04/05/98 a 23/12/98	35.130-X
ÂNGELA Mª ALVES BRITO	09/02/98 a 23/12/98	64.413-7

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
AURELIA MARIA PEIXOTO	48.167-X	DRE/SOBRADINHO	1º 01.03.93 a 28.02.98
RITA BEZERRA DA FONSECA	78.348-X	DRE/PPCRUZEIRO	3º 02.06.89 a 01.07.94
MARIANA DA TRINDADE	56.592-X	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 21.02.93 a 20.02.98
RYVO MATIAS P. DOS SANTOS	45.642-X	DRE/PPCRUZEIRO	1º 11.11.91 a 10.11.96
VALMIRA ALVES DOS SANTOS	26.589-6	DRE/PLANALTINA	1º 30.09.91 a 29.09.96
REINALDO VALERIO DOS SANTOS	42.587-7	PESS. A DISP. DA S.E.	1º 29.06.90 a 28.06.95
TERESINHA CHRISTO DA SILVA	45.709-4	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 24.10.91 a 23.10.96
MARIA ODETE DA SILVA GONDIM	47.843-1	DRE/PPPCRUZEIRO	1º 25.11.92 a 24.11.97
SINVAL NUNES DA SILVA	48.100-9	DRE/CEILANDIA	1º 19.02.93 a 18.02.98
ANTONIO DE PADUA F. DE OLIVEIRA	48.106-8	DRE/PPCRUZEIRO	1º 19.02.93 a 18.02.98
SEBASTIAO RODRIGUES	48.110-6	DRE/BRAZLANDIA	1º 25.02.93 a 24.02.98
MARIA LUCIA LUSTOSA MACHADO	48.166-1	DRE/CEILANDIA	1º 01.03.93 a 28.02.98
FLAVIA REGINA S. PORCIDONIO	48.182-3	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 01.03.93 a 28.02.98
ROSICLER A. MORONI	48.731-7	PESS. A DISP. DA S.E	1º 30.03.93 a 29.03.98
RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	49.100-4	DPE	1º 03.05.93 a 02.05.98
ANGELA DE FRIAS P. DE SOUZA	53.470-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 12.10.91 a 11.02.97
AIRTON LUGARINHO LIMA CAMARA	55.534-7	CONV. FUB	3º 12.08.92 a 11.08.97
JAIRO MIRANDA	56.204-1	PROEM	3º 07.02.93 a 06.02.98
MARCIA FERREIRA DE CARVALHO	56.464-8	DRE/PPCRUZEIRO	3º 18.02.93 a 17.02.98
OMAR SOARES JUNIOR	56.469-9	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 16.02.93 a 15.02.98
JOANA MARIA DE S. SASAKI	56.482-6	DRE/SOBRADINHO	3º 17.02.93 a 16.02.98
MARCILENE ARAUJO DE CASTRO	56.557-1	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 22.02.93 a 21.02.98
IZABEL CALIMAN VIEIRA	56.563-6	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 20.02.93 a 19.02.98
SANDRA MARA DREYER LOMONACO	56.629-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 22.02.93 a 21.02.98
GALDINO BRAZ FILHO	61.019-4	DRE/PP.CRUZEIRO	2º 12.08.90 a 11.08.95
PAULO GOMES DE S. FILHO	64.816-7	DRE/PP.CRUZEIRO	2º 23.03.92 a 22.01.98
ADRIANA SANTANA DE MORAES	65.416-7	SOBRADINHO	2º 11.08.92 a 10.09.97
MARIA HELENA C MEIRELLES DE FREITAS	65.607-0	PESS. A DISP. DA S.E.	2º 09.09.92 a 08.09.97
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	74.307-0	DRE/SOBRADINHO	2º 03.01.93 a 02.01.98
MERCIA ANTUNES DAMASCENO	74.533-2	DRE/N. BANDEIRANTE	4º 06.01.93 a 05.01.98
AMARO PETRUCIO F. DA SILVA	74.642-8	DRE/GUARA	2º 03.02.93 a 02.02.98
MARIA MADALENA G. CUNHA	74.695-9	DRE/PLANALTINA	2º 20.02.93 a 19.02.98
JOSE OSVALDO SEIDEL	89.538-5	DRE/PPCRUZEIRO	5º 05.11.91 a 04.11.96
IRENE OLIVEIRA NUNES	94.649-4	DRE/GUARA	3º 21.11.89 a 20.11.94
ANA DE FATIMA NOGUEIRA VIANA	99.430-8	DRE/PPCRUZEIRO	4º 17.03.92 a 16.03.97

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, de 25 de setembro de 1992, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZIZEUDA MARINHO DE ASSIS, matrícula nº 95.663-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 12.04.85 a 11.04.90
Leia-se: 3º quinqüênio: 14.04.85 a 13.04.90
2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de julho de 1995, publicada no DODF nº 145 de 173, de 28 de julho de 1995, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZIZEUDA MARINHO DE ASSIS, matrícula nº 95.663-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 12.04.90 a 11.04.95
Leia-se: 4º quinqüênio: 14.04.90 a 13.04.95

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ZIZEUDA MARINHO DE ASSIS, matrícula nº 95.663-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 01.04.75 a 08.04.80
2º quinqüênio: 09.04.80 a 11.04.85
Leia-se: 1º quinqüênio: 01.04.75 a 09.04.80
2º quinqüênio: 10.04.80 a 13.04.85

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **JOSEFINA ABDON ELIAS** Matrícula: **95.054-8**
Processo: **082.021183/95** Dias: **961**

MARIA ELISA EICHLER

SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:
Designar a servidora Angélica de Figueiredo Rezende, mat. 350.587-1 para exercer a função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência Médica de Ginecologia Obstetrícia /HRT a partir de maio de 1998.
Exonerar a servidora Rachel Costa Vinhais dos Reis, mat. 131.461-1 da função de Preceptora de Ensino do mesmo PRM.

Exonerar o servidor Claudio José P. Portela, mat. 131.143-3 da função de Preceptor de Ensino do PRM de Clínica Médica/HRG.
Exonerar o servidor André Luis de Aquino Carvalho, mat. 130.465-3 da função de Preceptor Coordenador do PRM de Cirurgia Geral/HRG, permanecendo como Preceptor de Ensino.
Exonerar o servidor Fernando Viana e Silva Filho, mat. 134.278-9 da função de Preceptor de Ensino do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Ceilândia.
Designar o servidor Arivaldo Bizanha, mat. 128.117-8 para a função de Preceptor de Ensino do PRM de Cirurgia Geral/HRC.
Exonerar o servidor Marcelo Antônio Serra de Farias, mat. 123.277-1 da função de Preceptor de Ensino do PRM de Clínica Médica do Hospital Regional de Taguatinga.
Designar a servidora Marcia da Rocha Carneiro Barreiros, mat. 135.611-9 para a função de Preceptor de Ensino do PRM de Clínica Médica/HRT.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no ítem 4 da Instrução Nº 3, de 20.03.98, publ. no DODF nº 55, de 23.03.98, resolve:
1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13.04.98 desta Direção, publ. no DODF nº 73, pag. 38, do dia 20.04.98, referente a constituição de Comissão de Sindicância, proc. nº 061.027197/98, por impedimento de um dos membros.
2. Designar os servidores **JOEL TELES DE FARIA**, ASS(ADMINISTRADOR), Matr. 106973-0, **FARAÍLDES LINDOSO S. TORRES**, AIS(AG. ADMINISTRATIVO), Matr. 119109-8 e **MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA**, AIS(AUX. DE ENFERMAGEM), Matr. 111399-2, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.027197/98, dentro de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ÁLVARO ARAÚJO PIRES MARINHO, matrícula 37.365-6, pelo encargo de Assessor.

Conceder o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor SÁVIO DE SOUZA CERVO, matrícula 31.495-1, pelo encargo de Assessor.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matrícula. 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matrícula 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matrícula 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da seguinte obra:
Serviço de Engenharia para instalação de Rede Corporativa no Complexo Penitenciário, CIR, NCB, Núcleo de Informática e 3ª CPMInd, objeto das Notas de Empenho nsº 97NE00776,97NE00777 e 97NE00778 Processo n.º 050.000.671/97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar, em virtude de nomeação para outro cargo, CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula 33.348-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DAG/SSP, a partir de 30.04.98.

Dispensar CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula 24.786-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão Financeira - DAG/SSP.

Dispensar, a pedido, JAINE BEATRIZ PEREIRA BORGES, Agente de Polícia, matrícula 31.483-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações DIMETEL/DAG/SSP, a partir de 15.04.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 055.002.785/97-DETRAN-DF, instaurado através da Instrução de Serviço nº 089/98, publicada no DODF em 06.03.98, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei 8.112/90, CITA, pelo presente edital MARIA QUITÉRIA DE LIMA OLIVEIRA HERMENAU, servidora pública do Distrito Federal, matrícula 722-6, lotada nesta autarquia, constatando, nos assentamentos funcionais, como residente a SCRLN 706 Bl. "E" Apt. 08, nesta cidade, mas, atualmente em lugar incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala 205 desta autarquia situada no SAIN Bl. A, nesta cidade a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 7 de maio de 1998
NEUBER GALENO DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.431/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Capitão BM ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO, Mat. n.º 01.272-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.015/98
INTERESSADO : **HAMILTON PEREIRA DA SILVA**
ASSUNTO : Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor HAMILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 49.146-2, Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, no período de 08/05/98 a 09/05/98, para participar 15º BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO em São Paulo/SP.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.003159/92
NOME : PEDRO RODRIGUES MORINS
QUINQUÊNIO : 3º - 10.09.92 a 09.09.97
PROCESSO Nº : 081.003262/92
NOME : JOSÉ XAVIER JÚNIOR
QUINQUÊNIO : 6º - 16.11.92 a 15.11.97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995 e o constante do processo nº 081.001353/95, resolve:
I - Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Diretor do Departamento de Administração Geral, Código DFG-13, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, das atribuições de Executor do Contrato nº 019/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FIRMA ATUAL PROPAGANDA LTDA.
II - Designar o servidor FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 1385-5, Assessor da Diretoria Executiva, Código DFG-10, do Quadro em Comissão de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo supracitado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, resolve:

01 - CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor **ANTONIO DE ARAÚJO CEDRO**, matrícula nº 35.218-7, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

02 - CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete , na categoria de Assistente, ao servidor **JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO**, matrícula nº 91.053-8, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar os servidores CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, ROSANGELA MARIA MARTINS MENESES DE RESENDE, matrícula nº 22.087-6, Analista de Finanças e Contorle, SIRLENE PERERIA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula nº 32.772-7, Técnico de Administração Pública; e PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, Técnico de Administração Pública, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, os fatos de que trata o processo nº 030.004.127/98.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada executora de contrato, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA	:	43.710-7	***NOME*** :	VANUSIA SOARES BORBA	
Nº CONTRATO:		07/98-SCS	***PERÍODO:***	16.04.98 A 31.12.98	***Nº PROCESSO :*** 030.000.306/98
PARTES	:	SCS/GDF X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA			
OBJETO	:	Prestação de serviços visando selecionar notícias jornalísticas veiculadas na televisão , de interesse do Governo do Distrito Federal.			

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
JOSÉ NUNES DA SILVA	90.569-0	DAG/JBB	6º : de 01/09/92 a 29/08/97
JOSÉ BARROS DE MORAIS	94.240-5	DAG/JBB	2º : de 20/04/92 a 18/04/97

EDSON JUNQUEIRA LEITE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 6 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804; de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO.DIROP. Nº 074/98, datado de 28/04/98, resolve:

SUBSTITUIR BETY DE FÁTIMA MELO pela servidora **MARILENE ROMANI PESSOA**, Assistente Técnico de Adminstração, matrícula nº 11.879-6, na Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos noticiados no processo nº 102-123678/97, criada pela Instrução de Serviço nº 036/97 de 06.08.97.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1584/98, resolve:
Conceder aposentadoria ao servidor JORGE LUIZ LIMA, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática, Código TC-CCG-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso III, alínea "c" do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, alínea "c" do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 131, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 132, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-6, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 135, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIO CESAR FREITAS DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Auditoria, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 136, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Acompanhamento, Código TC-CCG-6, da 1ª Inspetoria de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Auditoria, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DE JESUS BANDEIRA ROCHA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, no período de 11 de maio a 15 de junho do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Acompanhamento, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAIME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, no período de 25 de maio a 15 de junho do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-00816/98; Contrato : nº 06/98; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB; Objeto: Registro em vídeo e veículação das atividades legislativas através da televisão a cabo local Net-Brasília, canal nº 09; Vigência: 01(um) ano a partir da assinatura do contrato; Nota de Empenho nº 98NE00146 de 08-04-98 no valor de R$ 650.610,63 (seiscentos e cinqüenta mil, seiscentos e dez reais e sessenta três centavos); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho; e pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB: Lauro Morhy; Testemunhas: Zínia Figueiredo de Alencar Araripe e Murilo César Oliveira Ramos.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-002.913/97. OBJETO: atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF no corrente exercício; FAVORECIDO: Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda; VALOR: R$ 1.302,80 (hum mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 07/05/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 07/05/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-000.541/98. OBJETO: atender despesas com aquisição de suplementos do DOU; FAVORECIDO: Departamento de Imprensa Nacional; VALOR: R$ 266,72 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 07/05/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 07/05/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-000.621/98. OBJETO: atender despesas com assinatura do periódico "Revista Conjuntura Econômica"; FAVORECIDO: Fundação Getúlio Vargas; VALOR: R$ 80,00 (oitenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 07/05/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 07/05/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-001.037/98. OBJETO: atender despesas com assinatura do periódico "Informativo de Licitações e Contratos"; FAVORECIDO: Zênite - Informações e Consultoria em Administração Pública Ltda; VALOR: R$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 07/05/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 07/05/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 000.411/96 - Contrato : nº 013/96; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a IMPRENSA NACIONAL; Objeto: Alterar o preço ajustado que passa a ser R$0.09 (nove centavos de real) por página impressa, mantendo as demais cláusulas vigentes no contrato em questão; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela IMPRENSA NACIONAL: Maurício Augusto da Silva; Testemunhas: Thiago Meirelles Patti e Fernando José Botelho Taveira.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/98

PROCESSO: 030-001.017/98. PARTE: GDF/SEG X KOLLER & SINDICIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) aparelhos telefônicos especiais para Surdo - TDD, modelo Uniphone 1140, marca Ultratec. VALOR: R$ 1.677,00 (um mil seiscentos e setenta e sete reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0033; FONTE DE RECURSOS: 1320000, Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: Nº 0364/98, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO, em 04 de maio de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade com base no art. 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93. Vigência: de 01 (um) ano, a contar da data de aceitação dos produtos. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário Adjunto de Governo. Pela Contratada: CLÁUDIO ROBERTO SINDICIC, na qualidade de Diretor Comercial.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/98

Data de abertura: 15 de maio de 1998
Horário: 15 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala nº 306A do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 10 horas e trinta minutos do dia 14 de maio de 1998.

Brasília, 7 de maio de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13 / 96.

PROCESSO Nº 133.000.577/96, PARTES: DF-RA-IV X CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO; 10060032785070001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11106 NATUREZA DA DESPESA: 349039- Nota de Empenho nº 141/98 no valor de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), emitida em 07/04/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo - VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua Assinatura - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo - Data da Assinatura: 06 de maio de 1998 - Publicação no DODF às expensas da Administração Regional SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada, JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor - Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13 / 96.

PROCESSO Nº 133.000.576/96, PARTES: DF-RA-IV X CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO; 10060032785070001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11106 NATUREZA DA DESPESA: 349039- Nota de Empenho nº 122/98 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em 01/04/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo - VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua Assinatura - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo - Data da Assinatura: 06 de maio de 1998 - Publicação no DODF às expensas da Administração Regional SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada, JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor - Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:
Objeto: Execução Obra – Calçadas de concreto usinado
Data de recebimento e abertura das propostas: 26/05/98
Horário: 15:30 horas
Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" , lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

DENISE RODRIGUES MANSO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

PROCESSO Nº: 137.000.976/98
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, meios- fios e calçadas no Guará I e II.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 26 de maio de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 6 de maio de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de ABRIL/98.

NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE094	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores, publicado			

Inexigível	no DODF nº 27, página 03 em 09.02.98 - Serviço executado no Sistema de água desta RA.		293,18	293,18
98NE095 Convite	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço à 98NE00002, despesa com locação de máquina copiadora Minolta EP 5400. Contrato Padrão nº 01/96.		1.000,00	1.000,00
98NE096 Inexigível	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço a 98NE00017, despesa com tarifa de água e esgoto desta RA.		1.000,00	1.000,00
98NE097 Inexigível	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço à 98NE00018, despesa com tarifa telefônica desta RA		1.200,00	1.200,00
98NE098 Inexigível	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Reforço à 98NE00021, despesa com tarifa postal desta RA. Contrato nº 237-2, Padrão 13/96.		1.000,00	1.000,00
98NE099 Dispensa	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço à 98NE00015, despesa com conservação e manutenção do sistema de iluminação pública da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 05/96.		17.887,96	17.887,96
98NE100 Inexigível	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço à 98NE00016, despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 06/96.		20.000,00	20.000,00
98NE101 Concorrência	IPANEMA EMPRESA SERV. GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Reforço à 98NE00013, despesa com serviços de locação de caminhão para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.		1.000,00	1.000,00
98NE102 Concorrência	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço à 98NE00014, despesa com serviços de locação de 02 caminhões basculantes para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.		3.000,00	3.000,00
98NE103 Concorrência	CONSTRUTORA PISO LTDA. Reforço à 98NE00036, despesa com serviços de locação de 01 retroescavadeira para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.		1.000,00	1.000,00
98NE104 Inexigível	BRB - BANCO DE BRASÍLIA Despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de abril/98.		4.615,80	4.615,80
98NE106 Inexigível	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço à 98NE00016, despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA - XVIII.		11.000,00	11.000,00
98NE107 Inexigível	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço à 98NE00018, despesa com tarifa telefônica desta RA		3.000,00	3.000,00
98NE108 Inexigível	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Reforço à 98NE00021, despesa com portes e telegramas desta RA. Contrato 237-2, Padrão 13/96		2.000,00	2.000,00
98NE109 Dispensa	ELETRÔNICA FLAPETA COM. SERV. LTDA. Despesa com serviço de reparo nos bens: Rádio toca-fitas CCE, tombamento 233508; toca-discos laser carocel, Gradiente, mod. CDC-AT, tombamento 225630		74,00	74,00
98NE111 Inexigível	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Despesa com tarifa celular desta RA, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
98NE112 Dispensa	ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA Despesa com realização de show do grupo de forró "Trio Borborema", em comemoração ao aniversário da RA - XVIII. Local: Varjão Dia: 18.04.98 - 16 horas.		300,00	300,00
98NE113 Dispensa	INDUSCAR IND. COM. CARIMBOS LTDA. - ME Despesa estima para aquisição de carimbos para os servidores desta RA.		500,00	500,00
98NE117 Dispensa	NACIONAL COMÉRCIO IND. LTDA. Despesa com confecção de 03 (três) faixas de 5 metros para o orçamento participativo para eleição de delegados.	15m	5,00	75,00
98NE118 Inexigível	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço à 98NE00019, despesa com tarifa de energia elétrica desta RA, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
98NE119 Dispensa	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COBERTURAS PLAST. LTDA. Despesa com locação de 01 (uma) lona de circo para evento em comemoração do aniversário desta RA, em 26.04.98.	01	1.500,00	1.500,00
98NE120 Dispensa	MARCO TULIO COSTA Despesa com contratação de arbitragem para realização de evento em comemoração ao aniversário da RA - XVIII, em 30.04.98.		600,00	600,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 1998.

DISPENSA

Nº NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00099	Material de Consumo	1	unid	317,00	317,00	Apollo Com. Prod.Manuf
00100	Material de Consumo	1	unid	516,30	516,30	Papelaria Brito Ltda.
00104	Aquis. Gêneros Alimentícios	1	unid	811,51	811,51	Gabriela Prod. Alim. ltda
00105	Reforço Manut. Rede Elétrica	1	serv	8.529,11	8.529,11	CEB
00112	Material de Consumo	1	unid	1.690,00	1.690,00	Virada Com. Imp. Exp
00117	Material de Consumo	1	unid	221,80	221,80	Copalimpa Prod e Utilid

CONVITE

Nº NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00118	Loc. Maq. Copiad. Heliográf.	1	serv	2.500,00	2.500,00	Xerox do Brasil Ltda
00119	Ref. Loc. Central Telefônica	1	serv	1.755,00	1.755,00	Eletrotel Comun. Inform

INEXIGIVEL

Nº NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00102	Cópias Heliográf. Plant. Urb.	100	serv	10,50	1.050,00	CODEPLAN
00106	Reforço Cons Energia Elétrica	1	cons	22.302,45	22.302,45	CEB
00113	Reforço pag Contas Telefônic	1	cons	2.000,00	2.000,00	Telebrasília
00114	Refor pag Cont Telef Celular	1	cons	650,00	650,00	Telebrasília Celular

CONCORRÊNCIA

Nº NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00107	Ref.Caminhão Carroc. Truc	1	serv	4.998,37	4.998,37	José Donizetti Landim
00108	Ref. Loc. Pá Carregadeira	1	serv	5.856,98	5.856,98	Regio L.A. de Rezende
00109	Ref. 02 Caminh. Bascul. Toco	1	serv	10.007,02	10.007,02	Edimar Rosa de Souza
00110	Ref. 02 Caminh Bascul. Truc.	1	serv	9.306,07	9.306,07	Construtora Piso Ltda

MARCO AURÉLIO DE O GONÇALVES
Chefe da SOF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de abril de 1998.

NE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	INEXIGÍVEL			
98NE00077	BANCO DE BRASILIA S/A Refere-se a anulação de saldo da 98NE00046 (reversão dos 6% desconto vales-transporte, ref. mar/98), conf. Folha normal pagto. 1203/98-RA-VIIII.	01	1.992,03	1.992,03
98NE00078	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. abril/98, para os servidores que fazem jus ao mesmo - RA- VIII Núcleo Bandeirante.	01	490,40	490,40
98NE00079	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com aquisição de Vales-Transporte, ref. abril /98 para os servidores que fazem jus ao mesmo -RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	6.035,00	6.035,00
98NE00089	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Refere-se a despesa com Tarifas Telefônicas das linhas Móvel Celular pertencentes a esta Adm. Regional.	01	2.000,00	2.000,00
98NE00090	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BSB Refere-se ao reforço da 98NE00011, para custear as despesas com Tarifas Telefônicas convencionais das linhas instaladas nesta Administração Regional.	01	4.000,00	4.000,00
98NE00093	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 98NE00010, para custear as despesas com tarifas energéticas dos próprios desta Administração Regional.	01	2.500,00	2.500,00
98NE00094	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB Refere-se ao reforço da 98NE00006, para custear as despesas com tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional.	01	6.000,00	6.000,00
	DISPENSA			
98NE00080	TEL LINE TELECOMUNICACÕES LTDA Prestação de serviços para substituição de 50 metros de cabo e 10 pares e instalação de 02(duas) linhas telefônicas nesta administração regional.	01	302,00	302,00
98NE00091	AGROTÉCNICA-BRASÍLIA PROD. AGROP. LTDA Refere-se a anulação da 98NE00076 por ter havido divergência na descrição do item 01.	01	395,00	395,00
98NE00092	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se ao reforço da 98NE00008, para custear as despesas com tarifas energéticas (Manut. SIP/RA VIII)	01	8.000,00	8.000,00
	CONVITE			
98NE00081	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. Cimento comum de 50 KG marca tocantins.	800	6,95	5.560,00
98NE00082	MBM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME Cimento branco, saco de 1 KG Marca Racional Areia saibrosa	100 20	0,65 16,25	65,00 325,00
98NE00083	CONSTRUKASA VIDROS E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Cal hidratado saco de 20 KG Marca Itau.	3000	0,13	390,00
98NE00084	LEMOS CONST. TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA. Brita no. 01 Areia lavada média.	100 100	23,35 23,35	2.335,00 2.335,00
98NE00085	PREMOLDADO BRASIL LTDA. Meio-fio premoldado de concreto padrão Novacap de 1x0,30 x 0,15m.	500	6,50	3.250,00
98NE00086	ITASHAMPOO-IND. COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. Ripa para madeiramento 5x1cm - castanheira.	2000	0,40	800,00

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

COMUNICADO

Comunicamos, que fica dispensada a cobrança mediante recolhimento no DAR ao BRB, no valor de R$ 6,00 (Seis reais), para retirada do Edital de Tomada de Preços nº 002/98-RA VII, a disposição dos interessados na sala da SDCA (Xerox), conforme publicado no DODF nº 80 de 30 de abril de 1998 pagina 33.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Regional de Planaltina avisa que, conforme publicações efetuadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 27.04.98, página 24; nº 78, de 28.04.98, página 21; nº 79, de 29.04.98, página 20 e Jornal de Brasília do dia 29.04.98, página 04, na data marcada para a realização da Audiência Pública, onde se lê: 01.07.98, leia-se 01.06.98.

SINVAL DE MELO MONTEIRO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
	CONVITE		
092	Wilson Lopes de Lima Reforço a NE 0015, referente a despesa com contratação de serviços de sonorização no Projeto Administração nas Quadras e outros, conforme resultado do Convite n.º 012/97.		1.000,00
096	Xerox do Brasil Ltda. Reforço a NE 0028, referente a despesa com locação de máquina copiadora de engenharia, modelo X-3030, conforme resultado do Convite n.º 004/97.		2,10
109	Itag Comércio e Representações Ltda. Despesa com contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva , conforme resultado do Convite 001/98.		213,00
	CONCORRÊNCIA		
095	Construtora Piso Ltda. Reforço a NE 0021, referente a despesa com locação de máquinas e caminhões, conforme resultado da Concorrência n.º 001/98.		25.700,00
	DISPENSA		
084	Liderlux - Armários e Divisórias Ltda. Despesa com contratação de serviços de instalação, fornecimento e remanejamento de parede de divisória e fornecimento de ferragem com requadro e fechadura.		1.772,32
085	Satti - Serviços e Assist. Técnica em Telec. e Inf. Ltda. Despesas com contratação de serviços especializados para instalação de 25 pontos elétricos e telefônicos , com reparo de duas luminárias, conforme proposta.		1.600,00
086	Multiplik Comércio e Representações Ltda. Despesa com aquisição de aparelho retroprojetor modelo 1707 AAFS marca 3M, conforme proposta.		469,00
090	Distribuidora ABC de Papeis Ltda. Despesa com aquisição de tela de projeção med. 1,75 x 1,75m com tripé, conforme proposta.		227,91
091	Ceb - Companhia Energética de Brasília. Reforço a NE 0032, referente a despesa com manutenção do sistema de iluminação pública de Santa Maria		8.000,00
097	União Comercial Rezende Ltda. Despesa com aquisição de telhas 5m x 50cm, canaletes aba simples , cumeeira normal eternit e eletroduto de pvc.		475,40
099	Opção Materiais de Construção Ltda. Despesa com aquisição de reator de 2 x 20 watts.		191,20
102	Casa Forte Materiais para Construção. Despesa com aquisição de capote 62cm x 64cm e lavatório branco logasa.		46,19
104	H. Niccio Comércio Construtora e Incorporadora Ltda. Despesa com aquisição de materiais de consumo (caixa de distribuição geral p/ telefone, caixa de passagem p/ telefone e reator de partida 2 x 40 watts).		302,40
106	Mundo dos Tapetes Ltda. despesa com aquisição de piso vinilíco , padrão arco-íris, em mantas de 2m de largura.		189,20
107	Mundo dos Tapetes Ltda. Despesa com colocação de piso decoflex, arco-íris, conforme proposta.		100,00
115	Supermercado Coelho Ltda. Aquisição de material de consumo (gênero alimentícios e outros) para realização da VIII FASSANTA		1.881,22
	INEXIGIBILIDADE		
083	Banco de Brasília Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de abril/98.		6.054,40
082	Viação Anapolina Ltda. Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de abril/98		767,70
093	Companhia Energética de Brasília Reforço a NE 0025, referente a despesa com consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria.		18.000,00
103	Telebrasília Celular S/A Despesa com serviço telefônico (celular), desta Administração Regional.		700,00
094	Caesb - Companhia de Água e Esgoto de Brasília Reforço a NE 0002, referente a despesa com água e esgoto nos prédios e próprios desta Administração Regional.		700,00
	RESSARCIMENTO		
088	Banco do Brasil S/A Despesa com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais) de servidor requisitado: Jacy Afonso de Melo, no mês de março/98.		3.457,76
087	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Despesa com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais) de servidor requisitado: Antônio José Evangelista, no mês de março/98.		2.334,69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO Nº 030.005.895/97 - PARTES: **DF/SEA X NT SYSTENS INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Fornecimento de 01 servidor de rede local, 01 servidor de banco de dados, 04 servidores de terminais assíncrono, 01 fita magnética de rolo, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 02/97-CL-SEA, celebrado em 06 de abril de 1998, com vigência de 48 meses, a contar da data de aceitação dos bens. PRAZO: ATÉ 06.04.2002. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 173.677,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 173.677,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002421710002; Fonte de Recursos: 000; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 459052; Notas de Empenho nºs 97ne000941, 945, 976 e 977, emitidas sob o evento 400091, na modalidade ordinário, em 24.12.97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 02/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de aceitação dos bens, devidamente instalados, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.04.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES A. SANCHES, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.347/96 - PARTES: **DF/SEA X KMW INFORMÁTICA LTDA.** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO: Re-Ratificar o prazo de vigência do contrato nº 17/97, que finda em 31.12.97 celebrado em 16 de dezembro de 1997, com vigência até 31.12.98, fica a partir dessa data prorrogado até 22 de setembro de 1998. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 06.04.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia Gerente.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril/98.

NE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR $ Qtde	UNIT.	TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	TOMADA DE PREÇO				
248	Despesa com aquisição do seguinte material: item 06 - papel para cópia 216 x 330mm; item 07 - papel p/cópia 210x 297mm.			117.950,00	A PROFISSIONAL CONFEC. E PAPÉIS LTDA
	CONCORRÊNCIA				
229 e 309	Despesa com aquisição de gasolina e óleo diesel para a frota de veículos do GDF.			86.000,00	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IPIRANGA
228 e 312	Despesa com aquisição de combustível para a frota de veículos do GDF.			76.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
240, 241 294 a 300 e 303	Despesa com serviço de limpeza e conservação em próprios do GDF.			1.006.589,13	MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
266	Despesa com contratação de empresa especializada em informática para execução de serviço de consultoria e análise de sistema e suporte, programação e operação de sistema.			100.000,00	POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS
290 a 293 301 e 313	Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF.			2.026.273,84	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

INÁCIA Mª DA S. OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Sertil Serviços Técnicas Comércio e	Alteração	5702,2007,9785,	

Representações Ltda			
Otomax comércio e Representação Ltda	Renovação	6901	9755
Curvello & Vieira Ltda-ME	Alteração		0115,0301,2201,6901
DU Representação Serviços e Consultoria Ltda	Inscrição	9736	9702
Boticão Goiano Odonto Médico Ltda	Recurso	1901,1903,6902	1904,1502,1505,1902, 6903,1905,6901
Expedgraf -Gráfica e Papelaria Ltda-ME	Renovoção	1402,1404,1405,1407,2201, 2401,0805,7001	0903,0904,0905,1005, 1013,1301,1302,1403, 1406,1408,1701,1602, 1702,1704,1705,1802, 1803,1804,1805,2301, 2302,2501,5401,5402, 5403,5602,5603,5604, 5605,5606,5607,5801, 5802,6001,6201,6202, 6501,6603,6702,6801, 6803,6806,6807,9707.
Charles Dickens Azara Amaral	Alteração	9756, Capital Social	
Sitran Empreendimentos Empresariais Ltda	Recurso	9734,9786	
Penus J. Macedo Ltda	Alteração	9728	2111,6202,6401.
Mineira Comércio e Indústria de Esquadrias e Toldos Ltda	Inscrição	1004	
Printer Grafica e Formulários Contínuos Ltda	Renovação	0801	
Salute Café Comércio Exportação e Importação Ltda	Inscrição	0115	0905,0111,5401
RBS Peças e Serviços para Autos Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Curtume Viposa S/A Indústria e Comércio	Inscrição	2301, Reresentante Comercial - Affiance Representações Comércio e Consultoria Ltda	
Dental Shop Comércio e Representações Ltda	Renovação	1502,1901,1902,1903,6901	
Rolimac Rolamentos Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Polivin Plásticos e Derivados Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Livraria Brasília Jurídica Ltda	Inscrição	6101,6102	
R. Sales Construções Ltda	Renovação	9747	
Objetiva Vidraçaria e Serralheira Ltda	Renovação	1015,1014,9706	Procurador
LTR Eletricidade e Sistemas Ltda	Renovação	5702,9723,9725,9785	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 30 de abril de 1998

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas, documentos e cargas. Abertura: 25/05/98 às 10:00 horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218. Brasília-DF, ao preço de R$5,00 Reais.

Brasília-DF, 7 de maio de 1998
MAURÍCIO DE OLIVEIRA LUZ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/98

Abertura: 19/05/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de mesas p/ computador tipo PC, armário de aço 2 portas, ventilador tipo pedestal, grampeadores de mesa, mesa redonda, cadeira fixa, mesa de aço; Grupo: 54.01, 68.01, 68.02, 68.04.
O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 18/05/98.

Brasília, 7 de maio de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 014/97, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 7 de maio de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.. Antônio Ramalho Luiz de Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.003960/98	05.05.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de alteplase RTPA
061.004263/98	05.05.98	Art. 24 inciso X	Llocação de imóvel para o PSC
061.004300/98	05.05.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.022354/98	05.05.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de válvula de aspiração de sangue, destinada ao equipamento COULTER

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

itens não cotados	1,21,26.60.62,76,95.117 e 126
itens revogados	4,6,11,12,13,17,22,23,24,25,28,29,44,47,48,52,54,55,74,77,79,80,81,82,83,87, 88,90,91,92, 93, 94,101,105,119,124,127,128 e 129

firmas vencedoras	itens
Vetec Química Fina Ltda	2,3,5,7,27,43,50,97,98,99,100,103,104,107,108,110,111, 112,113,114,116, 118, 121,122 e 123
MB Bioquímica Ltda	8,15,19,20,53 e 106
Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda	9,10,16,46,63 e 65
Laborbel Ltda	14,30.85,86,102 e 109
PMH Produtos Médicos Hosp. Ltda	18 e 125
Genética Comércio Imp. e Exp. Ltda	31,32,33,35,36,37,38,39,40,41 e 42
Biotécnica Com. Assist. Equip. Hosp.Ltda	34,49,64 e 78
JJR Com. Imp. e Exp. Ltda	45,56,75,84,89 e 96
Alltrade Rep. Comerciais Ltda	51 e 73
Unicom Produtos Hospitalares Ltda	57,58,59,61,66,67,68,69 e 120
Paramed Com. e Rep. de Prod. Hosp. Ltda	70,71,72 e 115

Brasília-DF, 7 de maio de 1998
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 003/98-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ESTUDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - OSCAR MENDES MOREN. OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação entre os partícipes, visando a coordenação das atividades sócio-científico-culturais da Unidade de Pediatria do Hospital de Base do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos a contar de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, com fulcro no "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061.006336/97-FHDF - Decisão nº 140/97-CD-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 08/04/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CEIA: MARILDA TELES RODRIGUES. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 060/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 026/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: APARATUS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 16/04/98, consignado na Cláusula Décima sexta do Contrato nº 026/96-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. FONTE: 338000000. N.E nº: 02447/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 16(dezesseis) de abril de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 108/96, processo nº 061.000342/96-FHDF , que deu origem ao contrato principal . Decisão nº 166/98. DATA DE ASSINATURA: 16/04/98. PELA FHDF: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: JOSÉ SARAIVA NETO. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS E ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 061/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 015/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: VIENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60(sessenta) dias corridos , a contar de 19(dezenove) de abril de 1998, consignado na Cláusula oitava do Contrato nº 015/98-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalteradas a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima do Contrato principal nº 015/98-PJ-FHDF. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, a contar de 19(dezenove) de abril de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 589/98 - Processo nº 061.011056/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 167/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 17/04/98. PELA FHDF: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: MARIO VIEIRA FRANÇA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 062/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 029/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60(sessenta) dias corridos, a contar de 19(dezenove) de abril de 1998, consignado na Cláusula oitava do Contrato nº 029/98-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula oitava do contrato nº 029/98-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias corridos, a contar de 19(dezenove)de abril de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 590/97, Processo nº 061.011057/96-FHDF que deu origem ao Contrato nº 029/98-PJ-FHDF. Decisão nº 169/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 17/04/98. PELA FUNDAÇÃO: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: WILTON CELSO ROCHA MACHADO. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA.

EDITAL Nº 14/98
CONCURSO PÚBLICO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para profissionais da área de Odontologia. .

01 - **VAGAS OFERECIDAS**

. Para funcionários da FHDF	02
. Para clientela externa	02
Total	04

02 - **DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO**

2.1. Taxa de inscrição: R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais)
2.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, na conta nº 208-800.615-4
2.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.
2.4. **Período**: 15 a 19.06.98
2.5. **Horário:** 09 às 12h e 14:30 às 17:30h.
2.6. **Local**: SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF
2.7. **DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**:
2.7.1. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição.
2.7.2. Apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido.
2.7.3. Apresentação de cópia da carteira de Identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da prova.
2.7.4. Apresentação de cópia de Diploma de Odontologia registrado no C.R.O., que será retida.
2.7.5. No caso de estrangeiros ou brasileiros que fizeram o curso de graduação no exterior, deverá ser apresentado diploma de conclusão da Faculdade, ficando seu aproveitamento no concurso condicionado à apresentação da inscrição no Conselho Regional de Odontologia-DF.
2.7.6. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
2.7.7 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
2.7.8 - Apresentação de Currículum Vitae com comprovação, de acordo com modelo disponível no local de inscrição, que será retido.
2.7.9 - Os servidores da FHDF deverão apresentar comprovante de conhecimento da Chefia imediata e da Coordenação Regional de Saúde da inscrição no concurso.
2.8. **DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**
2.8.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF, desde que contenha no envelope:
a) Solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital:
b) Documentos exigidos nos itens 2.7.2, 2.7.3, 2.7.4 e 2.7.8.
2.8.2. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o dia 19 de junho de 1998.
2.8.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado dos documentos exigidos nos itens 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3, 2.7.4 e 2.7.8.
2.10. É vedada a inscrição condicional .
2.11. Não serão aceitas inscrições via FAX ou Correio Eletrônico.
2.12. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma.
2.13. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.
2.14. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase dos concursos e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
2.15. Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula., os documentos exigidos como requisitos.

03. **DA PROVA DE SELEÇÃO :** Será realizada em 02 fases mediante provas escrita e oral .
3.1. **1ª fase**: Prova escrita de conhecimentos em Cirurgia, Traumatologia, Radiologia, Anatomia, Patologia e Farmacologia na área Bucomaxilofacial constando de 15(quinze) questões objetivas com peso 04(quatro) e 05(cinco) questões dissertativas, com peso 08(oito) e será de caráter eliminatório.
3.2. A prova escrita será aplicada no dia 27 de junho de 1998 às 08:30 horas, no CEDRHUS/FHDF - Av. W3 Norte Quadra 501, Bloco A - Brasília-DF, com duração máxima de 04(quatro) horas.
3.3. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos, 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos previstos da prova escrita.
3.4. A prova escrita terá peso 04(quatro) e valerá de 0 a 100 pontos.
3.5. **2ª fase**: Prova Oral: será de caráter classificatório.
3.6. A Prova Oral terá peso 03(três) e valerá de 0 a 100 pontos e versará sobre conhecimentos mencionados no item 3.1.
3.6.1. A Prova Oral com os candidatos aprovados será realizada no período de 15 a 17.07.98 em horários e locais a serem divulgados no dia 13.07.98.
3.7. Os candidatos aprovados terão seus Currículos avaliados com peso 03(três) e poderão obter nota de 0 (zero) a 100(cem) pontos, de acordo com critérios de avaliação do currículo, distribuídos por ocasião da inscrição.
3.8. A nota final (NF) dos candidatos concorrentes às vagas oferecidas será calculada pela Fórmula:

$$NF = \frac{4(NPE) + 3(N.PO) + 3(N.C.)}{10}$$

NPE = Nota da prova escrita
N.PO = Nota da prova oral
N.C. = Nota do currículo

3.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.
3.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
3.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
3.12. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 2.7.6, deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.
3.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc).
3.14. Será excluído do concurso o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.
3.15. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.
3.16. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.
3.17. Acarretará a eliminação do candidato dos concursos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos aos concursos, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

04. **DOS RESULTADOS DO CONCURSO**
4.1. O gabarito das questões objetivas será divulgado no CEDRHUS no dia 29/06/98.
4.2. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13/07/98, após análise dos recursos, se existentes e afixado no CEDRHUS.
4.3. O resultado final do concurso será divulgado no dia 29/07/98, afixado no CEDRHUS e publicado no D.O.D.F.

05. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
5.1. Em caso de empate, terá preferência, o candidato que obtiver maior nota na prova oral
5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

06. **DOS RECURSOS**:
6.1. Admitir-se-a recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial das questões objetivas.
6.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2(dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito da prova escrita.
6.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir à SRI/DTA/CEDRHUS.
6.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:
a) folhas separadas para questões diferentes;
b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FHDF;
c) argumentação lógica e consistente;
d) o recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;
6.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos;
6.6 Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.
6.7. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão , os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido . Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
6.8. Não haverá recurso para a 2ª fase do concurso.

07. **DA MATRÍCULA**
7.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer à SRI/DTA/CEDRHUS para cadastramento e atendimento de outras exigências munido do Diploma original de Odontologia registrado no C.R.O., do documento original de identidade; e de duas fotografias 3x4 recentes e iguais, das 8:00h às 12:00h. e 14:00 às 18:00h no período de 30 a 31.07.98.
7.2. No dia 03 de agosto de 1998, após terem atendido às exigências contidas no subitem 7.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, ao Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.
7.3. O candidato aprovado no concurso que não se apresentar aos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.
7.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3(três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

7.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá as novas convocações via Telegrama e/ou chamada telefônica.
7.5. A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
7.6. Se as vagas oferecidas a funcionários da FHDF ou à clientela externa não forem preenchidas, estas vagas poderão ser destinadas aos demais candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

08 - DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

8.1. O curso em tela configura-se como Curso de Especialização.
8.2. O curso terá duração total de 02(dois) anos e 2.880 horas, com carga horária semanal de 30(trinta) horas.
8.3. O aluno fará jus a 30(trinta) dias corridos de férias por ano.
8.4. O aluno fica obrigado a participar, com freqüência mínima exigida, dos cursos estabelecidos como obrigatórios;
8.5. O aluno fica obrigado a apresentar, ao término do Curso, monografia, em condições de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do Curso.
8.6. Os alunos do Curso de Especialização terão direito a Bolsa de Estudos no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
8.6.1. O servidor da FHDF não receberá Bolsa de Estudos, fazendo jus a salário e demais vantagens pessoais.
8.7. Após o Curso, o servidor da FHDF poderá ser lotado em qualquer hospital que desenvolva Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.
8.8. Os servidores da FHDF aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas serão liberados para a realização do curso.
8.8.1. Os servidores com contrato de 40 horas semanais serão liberados em 30(trinta) horas semanais, devendo cumprir as 10(dez) horas restantes na Unidade de origem.
8.8.2. Os servidores com contrato de 24 horas semanais serão liberados do horário normal de trabalho, não fazendo jus a qualquer outra vantagem adicional.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A admissão dos alunos obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.
9.2. Os candidatos que iniciarem o Curso na FHDF terão de apresentar, até o dia 30 de setembro de 1998, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia-DF, sob pena de desligamento sumário do Curso.
9.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada..
9.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para os concursos contidos nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
9.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos dos concursos públicos correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.
9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO POR VIA POSTAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

NOME DO CANDIDATO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

É SERVIDOR DA FHDF ? SIM ❒ NÃO ❒

Solicito a FHDF minha inscrição no Concurso Público para o Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial de acordo com minhas afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matricula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 014/98-FHDF, que regulamenta o concurso

_____, _____ de _____ 1998.

Assinatura

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 054/98, proc. 061.007567/97, será realizada no dia 12/05/98, às 17:00 horas.

Brasília, 7 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMUNICADO
CONVITE Nº 246/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que seja tornado sem efeito a publicação referente ao aviso de licitação do Convite nº 246/98, proc. 061.003292/98, publicado no DODF do dia 07/05/98, página 040.

Brasília, 7 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
112/98	BAHIA TECIDOS COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	01,05
	EDITEL ELET. DIAS ASSIST. TEC. IND. LTDA	02,06,07,08,10,11
	Desclassificada	
	ALVORADA COM. DE MÁQUINAS LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11
	Obs: Revogados: itens 03,04,09	
172/98	ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COM. LTDA	01
175/98	LOJAS DAS FÁBRICAS TECIDOS LTDA	01
	PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA	02,03,04
	CD COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	05
	Desclassificadas	
	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	01,02,03,04,05
	CURVELLO E VIEIRA LTDA	01,02,03,04,05

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
102/98	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	13
	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	01
	MEDICOR PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	15
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02,03,08,10,11
	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	05
	INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA S/A	09
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA	04,06
	ITOCA LABORATÓRIOS LTDA	17
	HEALT-CARE COM. MAT. MÉD. CIR. LTDA	19,20,21
	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	12
	SANUS FARMACÊUTICA LTDA	14,16
	GREEN PHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	18
	Desclassificadas	
	MEDICOR PROD. MÉD. HOSP. LTDA	07
	ELOFAR LABORATÓRIO FARM. LTDA	18
	Obs.: Item 07 - revogado	
114/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01,02
	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	03,04
	Desclassificada	
	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01,02,03,04

Brasília, 7 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/98

PROCESSO: 101.001.585/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e o INSTITUTO AYRTON SENNA; OBJETO: incluir os Programas de Trabalho a seguir, aos quais farão face às despesas decorrentes do aludido Convênio no exercício de 1998. Programa de Trabalho: 150810483.2142-001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte: 100, o valor de R$ 265.493,47 (duzentos e sessenta e cinco mil,

quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); Programa de Trabalho: 150810483.2143-001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte: 232, o valor de 68.348,28 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); ASSINATURA: 30/04/98; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ICS: Glória Ferreira Chemin; P/IAS: Viviane Senna Lalli e Fábio da Silva Machado.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/97

PROCESSO Nº 030.006.528/97 - PARTES: DF/SO X ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, inicialmente empenhado a importância de R$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 10.007.0021.8501/0001. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 100.000.000. CÓDIGO U.O: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 0019/98, emitida em 28.01.98, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 28.01.98. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - *Secretário de Obras*. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY - Diretor Regional.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98-CPLMOS/ASCAL

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS POR ESTIMATIVA PARA MOTO-SERRA MODELO 034, 08-S E 051-AV E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO CORRETIVO E LIMPEZA GERAL EM MOTO-SERRA STHIL, MODELOS 08-S, 034 E AV-51, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27.05.98- 09:00 HS.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 7 de maio de1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/98-ASCAL

OBJETO: Para contratação de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em diversos locais do Setor Residencial Norte (Jardim Roriz) e setor Residencial Oeste (Vila Nossa Senhora de Fátima) em Planaltina – DF, do tipo MENOR PREÇO, por Lotes. Data da última publicação no DODF: 07/05/98 – pág. 42.
NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/05/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela que a mesma fica ADIADA para nova data e horário acima, por conveniência administrativa, devidamente fundamentado nos autos do processo.

Brasília-DF, 7 de maio de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "B" AO CONTRATO 1/96

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/96-MC/NOVACAP, firmado entre a COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF e CRS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em 01 de abril de 1998. ESPÉCIE: Prestação de serviços de manutenção. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze)meses e suplementar recursos ao contrato principal no valor de R$ 3.471,60 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Convênio n.º 036/91. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho e Marcelo Braga. PELA CONTRATADA: Luiz Ferreira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "B" AO CONTRATO Nº 5/96

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/96-MC/NOVACAP, firmado entre a COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF e MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA, em 28 de abril de 1998. ESPÉCIE: Fornecimento de água mineral. OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor original contratado, conforme Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. RECURSOS FINANCEIROS: Convênio n.º 036/91. VALOR: R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais). SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho e Marcelo Braga. PELA CONTRATADA: Dulcinéia Botrel A. de Oliveira. TESTEMUNHAS: Antonio Carlos de Oliveira e Luiz Fernando Bayma Almeida.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS
ABRIL/98

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
032/98-G.SSU/CEB	Ampliação SE-Sobradinho	121.212,12	90 dias	Conf. leis 8.880/94 9.069/95
035/98-G.SSU/CEB	Construção de redes de dutos	869.759,61	90 dias	"
036/98-G.SSU/CEB	Mont.eletrom. SE Sobradinho.	83.978,34	60 dias	"
037/98-G.SSU/CEB	*Maquete casa energizada*	86.900,00	120 dias	"
040/98-G.SSU/CEB	Seguro p/constr.Usina Queimados	112.768,50	3 anos	"
TERMO ADITIVO AO 025/97.G.SSU/CEB	Prorrogação p/+ 12 meses.	156.293,32	12 meses	"
TERMO ADITIVO AO 078/97-G.SSU/CEB	Prorrogação p/+ 90 dias.+ adic.	25.977,50	90 dias	"
TERMO ADITIVO AO 016/98-G.SSU/CEB	Prorrogação vig. e + 30 dias	-	+ 30 dias	"

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **Contrato nº041/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e TSI SISTEMAS INDUSTRIAIS S/A.;** DATA DA ASSINATURA: 06/05/98; OBJETO: Construção civil de 09(nove) subestações de distribuição 13.800/380-220V, 60 Hz, tipo F1, F2 e F3; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 188.050,68 (cento e oitente e oito mil cinquenta reais e sessenta e oito centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.053/98; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela TSI SISTEMAS INDUSTRIAIS S/A: ADRIANO MARCUS SOARES D'ASSUNÇÃO; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 026/98-CEB, para 27/05/98 às 14:30 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 7 de Maio de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2953, Unilateral, Processo: 092.003930/93. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 08/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.

Termo de Quitação do CT nº 2974, Unilateral, Processo: 092.005645/93. PARTES: CAESB X CCA - INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.

Termo de Quitação do CT nº 2975, Unilateral, Processo: 092.005645/93. PARTES: CAESB X TIPOGRESSO EDITORA E FORMULÁRIOS CONTINÍNUOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.

Termo de Quitação do CT nº 3647, Processo: 092.003138/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Marcelo Marcos de Castro Carvalho.

Termo de Quitação do CT nº 5246, Processo: 092.007174/97. PARTES: CAESB X BRASICON INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRASICON LTDA: Nelson Peranovich.

Termo de Quitação do CT nº 5283, Processo: 092.007379/97. PARTES: CAESB X TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TECNOBRÁS LTDA: Valdir Iannelli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5331. Ass.: 08.05.98. PROCESSO: 092.005752/97. PARTES: CAESB X MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). A Cláusula Primeira do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de locação e de manutenção de 160 (cento e sessenta) unidades receptivas (aparelhos de rádio-chamada), fica acrescida de mais 15 (quinze) unidades. O valor contratual fica aumentado da importância mensal de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais),passando o preço de R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referentes a 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, resultando o valor total do contrato em R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. - Diretor Administrativo. P/MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES: Bruno Guimarães Borges.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 010/98-CAESB para aquisição com instalação de 225 (duzentos e vinte e cinco) microcomputadores pentium 233 MH_Z.
Data de realização: 25 de junho de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 7 de maio de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 7/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 007/98-CAESB, da forma que se segue: PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora, com o valor total de R$ 34.515,80.

Brasília, 8 de maio de 1998.

CONVITE Nº 82/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 82/98-CAESB, da forma que se segue: firma POLYPLASTER LTDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, vencedora do item único, com o valor total de R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais);

Brasília, 7 de maio de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 008/98-CAESB, da forma que se segue: MC ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R$ 324.127,52.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 036/98-CAESB, da forma que se segue: TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total de R$ 111.745,93; SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA, vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R$ 95.130,00; LAO INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos itens 18, 19, 20, 21 e 22, com o valor total de R$ 44.955,00.

Brasília, 8 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 2/98-CPL

PROC. INTER.: 030.0002505/98 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
OBJETO: Reparo e conservação de imóveis e fornecimento de material
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ST, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
Empresas Inabilitadas: Por não atenderem ao item 4.2 alínea "e" do Edital(comprovação de quem assinou a declaração): LR BARROS-ME; PISORAMA PISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA; BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; AMBIENT INSTALAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MUNDO DOS TAPETES LTDA. Por não atender ao item 4.2. alínea "d" do Edital(Atestado de Capacidade Técnica dado pela empresa CONFERMAG, não qualifica aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado e os dados da empresa estão incompletos e ilegível) , NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Por não atender ao item 4.2 alíneas "c" e "e" do Edital(Não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda do DF e a comprovação de quem assinou a declaração) MASTER PISO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Brasília, 7 de maio de 1998
DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 57/97

Nos termos do Ofício nº 378/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, fica o Contrato nº 057/97, celebrado com a empresa FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, SUSPENSO por prazo indeterminado, tendo em vista a falta de LICENÇA Ambiental e de Cascalheira, cujos pedidos encontram-se em análise no IEMA/SEMATEC e DNPM.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 58/97

Nos termos do Ofício nº 377/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, fica o Contrato nº 058/97, celebrado com a empresa QUACIL - Construções e Terraplenagem Ltda, SUSPENSO por prazo indeterminado, tendo em vista a falta de LICENÇA Ambiental e de Cascalheira, cujos pedidos encontram-se em análise no IEMA/SEMATEC e DNPM.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

Objeto: Desenvolvimento e implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para o DER/DF.
Nova data de abertura: Dia 12 de junho de 1.998, às 09:00 horas
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do edital
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF
Brasília, 7 de maio de 1998

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 016/94, 133/94, 12/94 e 195/94 Metrô-DF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF de 30/12/94, 30/08/94, 21/10/94 e 29/12/94, respectivamente, comunica:

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia do Metrô-DF, Setor Hípico - Lote 8, Canteiro de Obras Principal, munidos da Carteira de Identidade, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no período de 11 a 15/05/98 e de 18 e 19/05/98, para tratarem de assuntos referentes as suas contratações. Caso os candidatos convocados não compareçam no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

EMPREGO : ADMINISTRADOR II
SALÁRIO: R$ 1.780,66

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LUIZ PORCIUNCULA POSTIGA	002429	12	

EMPREGO : ANALISTA DE INFORMAÇÃO I
SALÁRIO: R$ 1.497,27

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ANTONIO EUDES TELES DO NASCIMENTO	001368	15	
FLAVIA PROCACI GODINHO	000078	16	
AUGUSTO CESAR SANTOS MOREIRA	016390	17	
IVETE DE LIMA E SILVA	012319	18	

EMPREGO : ANALISTA DE INFORMAÇÃO II
SALÁRIO: R$ 1.922,48

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO JOSE RODRIGUES ALVES	004570	10	
LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA	004952	11	
RUVER MUCI DAMASIO DE SOUSA	004065	12	

EMPREGO : ANALISTA DE INFORMAÇÃO III
SALÁRIO: R$ 2.599,34

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ANTONIO MATOSO FILHO	009831	1	Reconvocado
LUIZ CLAUDIO PIMENTA RAMOS	005622	12	
OSCAR HENRIQUE C DE VELLOSO VIANNA	010839	13	

EMPREGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 817,11

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LINDENBERG CESAR ALMEIDA MOTA	012441	137	
CLODOALDO SABOIA LIMA	007714	138	
LINDON JONSON COUTINHO MONTE	008427	139	
RICARDO COSTA DOS ANJOS	036676	140	
SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	020320	141	
KLEBER FELIX BATISTA	029548	142	
ANA ANGELICA CAMPELO DE A E MELO	025071	143	
SILDA SANTOS MACIEL	031585	144	
RACHEL LISBOA LEAL	001627	145	
FAUSTO PINHEIRO PEREIRA	019747	146	
DANIEL MARQUES CAVALCANTE	005215	147	
ALDIR DE SOUSA ARAUJO	019127	148	
RENILSON CARVALHO TOMAZ	007323	149	
SERGIO PERES DA SILVA JUNIOR	025879	150	
JOAO MARCOS CASTRO DA SILVA	004138	151	
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	027791	152	
HERILCKMANS BELNIS TONHA MOREIRA	034886	153	
KELVIA NEIVA NASCIMENTO	031101	154	
JAIME DORNELAS BATISTA	041912	155	
ELIANA CRISTINA MILAN SOUZA CARVALHO	002844	156	

EMPREGO : ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO
SALÁRIO: R$ 1.016,08

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
MARCO ANTONIO BOAVENTURA	001937	7	

EMPREGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALÁRIO: R$ 394,91

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
NOEMIA DE SOUZA E SILVA	026107	13	
FRANCISCO ALVES DA SILVA	029033	04	Lei nº 160/91

EMPREGO : COMUNICADOR SOCIAL I
SALÁRIO: R$ 1.358,62

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
MALVA BEATRICE MACHADO	008923	4	

EMPREGO : COMUNICADOR SOCIAL II
SALÁRIO: R$ 1.780,66

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CARLOS PENNA BRESCIANINI	006009	3	

EMPREGO : ENGENHEIRO I - ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES
SALÁRIO: R$ 1.497,27

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ALBERICO SCHER DE CARVALHO	000086	3	

EMPREGO : ENGENHEIRO II - ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES
SALÁRIO: R$ 1.922,48

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
GIOVANNI CESAR GANIME ALVES	004731	3	

EMPREGO : ENGENHEIRO II - MECÂNICA
SALÁRIO: R$ 1.922,48

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ROBERTO STRAZER LIMA	010286	4	Reconvocado
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO	015822	5	Reconvocado

EMPREGO : ENGENHEIRO III - ELÉTRICA/ELETRÔNICA
SALÁRIO: R$ 2.599,34

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
SALVADOR LIRA MESQUITA	006211	5	

EMPREGO : INSPETOR DE ESTACAO
SALÁRIO:R$ 1.121,83

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JULIO ALBERTO PINHEIRO DE CARVALHO	01556	171	
ANA HELENA FERREIRA DA PAIXAO	05572	172	
DAGMAR RODRIGUES PINTO	01581	173	
MARCELLO ALEXANDRE KILL	02320	174	
VANILTON DIVINO DE SOUSA	01920	175	
MARCUS LANNA LYRA	08998	176	
EMILIANO PIRINEUS CARDOSO	02293	177	
CRISTIANE BRITO COSTA	04279	178	
RENATO XAVIER DE OLIVEIRA	03392	179	
DORCAS FERRAO DA SILVA	02521	180	
SILVIA DELLAMOURA BONOLO	09520	181	
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	09916	182	
ALISSON MORAIS GIANI	03265	183	
MARCELO LUIZ BASTOS BRAGA	03775	184	
FERNANDA SANTOS COSTA	07971	185	
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	06085	186	
ABEL DA COSTA VALE NETO	07730	187	
NELSON IVAN MAGALHAES MESQUITA	06606	188	
ANISIO ARAUJO JUNIOR	07738	189	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	05614	190	
THALLES RODRIGUES DE SIQUEIRA	07005	191	
SALVADOR DOS SANTOS	03896	192	
HERLEY BARROS MEIRELES	00832	193	
JOSE SIDINEI KONZGEN DOS SANTOS JUNIOR	07819	194	
FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR	03722	195	
SUELY AGUIAR DE GODOY	01523	196	
ANDERSON MUNHOZ FERREIRA	07089	197	
ANTONIO CARLOS WOLFGRANN MONTEIRO	04847	198	
MARCIO JOSE OLIVEIRA CAVALCANTE	00767	199	
ARMANDO CESAR VIANA DE LIMA	05874	200	
MARIO MARCIO DE MEDEIROS CARDOSO FILHO	05740	201	
LUCIANO BATISTA LUIZ	04777	202	

EMPREGO : INSPETOR DE SEGURANCA OPERACIONAL
SALÁRIO: R$ 1.121,83

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LUCIANO WAGNER FIRME	00418	1	Reconvocado
RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH	00232	3	Reconvocado
ANTONIO CARLOS SILVA	00564	7	Reconvocado
JUVENAL PINHEIRO CARDOSO	00632	19	Reconvocado

EMPREGO : MOTORISTA
SALÁRIO: R$ 466,00

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	002364	12	
CARLOS ALBERTO MELLO SOARES	002275	13	

EMPREGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SALÁRIO: R$ 1.016,08

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
HELIO MARIO ALVES DE ARAUJO	000159	11	
JUSCELINO PEDROSO DIAS	000787	12	
ANTONIA NEIDE LOIOLA	000582	13	
AIRTON SILVERIO DE QUEIROGA	000744	14	
AURENI GOMES DE MESQUITA	000388	15	

EMPREGO : TECNICO EM EDIFICACOES
SALÁRIO:R$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ANTONIO PEDRO FERREIRA JUNIOR	00123	6	

EMPREGO : TECNICO EM ELETRONICA
SALÁRIO: R$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
WASHINGTON MOREIRA GUALBERTO GUERRA	00299	47	
ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	00154	47	

EMPREGO : TECNICO EM ELETROTECNICA
SALÁRIO: R$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
OSEAS LEANDRO DIAS	00031	62	
JORGE LUIZ COELHO CHAVES	00145	63	
OSWALDO ROQUETE DE MELO	00111	64	
IEDA CAVALCANTI	00116	65	
CARLOS ROBERTO VIEIRA	00161	66	

EMPREGO : TECNICO EM TELECOMUNICACOES
SALÁRIO: R$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LUCIANO VIDAL E SILVA	00121	11	
LUIZ CARLOS PEREIRA CORDEIRO	00126	12	
EDMAR ANTONIO DA SILVA	00007	13	

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PARA O CORPO DE SEGURANÇA OPERACIONAL, PARA O METRÔ-DF.

Chamamos a atenção dos interessados na Licitação em epígrafe, que foram retificados os grupos e subgrupos referentes aos itens 04, 06, 12 e 13 do Edital, passando todos estes itens para a classificação: grupo 18, subgrupo 01.

Com relação ao "Item 3.1", letras "J" e "K" do Edital, informamos que os itens considerados como EPI, para os quais é necessária a apresentação de "CRF" e "CA", são: 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 31.

Com relação à especificação técnica do item 3.1- respirador autônomo com ar comprimido, onde se lê "... com volume interno de 07 (sete) litros e capacidade volumétrica de 1200 litros...", leia-se: "... com capacidade volumétrica de 1800 litros ...", e onde se lê: "... mangueira sanfonada com encaixe rápido ...", leia-se: "... mangueira não sanfonada de baixa pressão ...".

Fica designado o dia 26 de maio de 1998, às 09:00 horas, no mesmo local para realização da licitação, permanecendo inalteradas as demais condições.

Data da última publicação: 22/04/98

Brasília, 7 de maio de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 50/98

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: no aviso de licitação referente ao convite n.º 50/98, publicado no DODF, n.º 73, de 20/04/98, página 49, no item 04, do Anexo II, do Edital, onde se lê: Alçapão no forro de PVC, med. 0,8 x 0,8 CM, leia-se: Alçapão no forro de PVC, MED. 0,7 X 0,7 M.

Brasília-DF, 7 de maio de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ADEIR FEITOSA PORTO - ME. PROCESSO Nº 050.000.244/98. ASSUNTO: Confecção de chaves e serviços de chaveiro para a SSP, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 22/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00418. Emitida em 07.05.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. - VALOR: R$ 2.000,00. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 31/98

Processo: nº 050.000.332/98
Objeto: Reformas no prédio da SSP/DF - Escola Superior de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada julgou vencedora do certame a Empresa MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Brasília, 8 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Radiotel Instalações, Manutenção e Comércio Ltda - Processo: 055.007178/97 - Extrato do Contrato nº 027/98 - Modalidade: Estimativo/T.P. nº 013/98 - Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de peças mediante orçamento prévio aos rádios de comunicação da marca Relm/Chatral, Motorola, Telepatch/Maxon, Unitel, Telepatch, Maxon, Control e das estações de rádio marca Telepatch e Kukjae,..., conforme especificado na T.P. nº 013/98, proposta da Contratada e anexo único deste contrato, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) - empenhado $ 16.000,00 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - NE: 06209/98 - U.G: 220201 - DATA: 06.05.98 - Vigência: 05.05.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Nelson Kugler Machado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/98

Partes Convenentes: DETRAN/DF - Conveniada: Instituto Candango de Solidariedade-ICS - Processo: 055.001468/97 - Extrato do Primeiro Termo de Aditamento nº 008/98 ao Convênio nº 003/97 - Modalidade: Estimativo - Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o Convênio 003/97, a partir de 11.04.98, de acordo com a Cláusula Sétima do mesmo; aumentar a capacidade de contratação de 15(quinze) para 30(trinta) "office-boy", de acordo com a Cláusula Primeira; excluir a letra "b" do item II da Cláusula Segunda; designar o Supervisor de Pessoal e pelo ICS a Sra. Vera Maria Valente Carneiro, Direrora Adm. e Financeiro, como novos executores do Convênio em lugar do Gerente da GAGE(Detran) e Lilian de Paula Gonçalves Barbosa (ICS), conforme Cláusula Sexta - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - U.G: 220201 - DATA: 09.04.98 - Vigência: 10.04.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Conveniada o seu Presidente em Exercício a Sra. Glória Ferreira Chemin.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/98

Objeto: Aquisição de máquinas copiadora. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL.

Brasília-DF, 6 de maio de 1998
KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 133, DE 7 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 82-DP/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13JUN96, resolve:

Tornar público que o candidato **VITORINO JOSÉ CENCE LOPES**, insc. 00434-1, clas. 2º lugar, especialidade Clínica Médica, conforme Resultado Final publicado através do edital nº 76, no DODF nº 49 de 13MAR98, voluntariamente, em 05MAI98, formalizou pedido **DESISTINDO** de ser incluído na Polícia Militar do Distrito Federal, em conseqüência, fica o candidato **EXCLUÍDO** do concurso público supracitado.

FRANCISCO **EUDES** SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 135, DE 8 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, realizaram o Teste de Aptidão Física (4ª fase) conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, sendo considerados **APTOS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
04852-6	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	140º
00040-0	ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JÚNIOR	148º
19275-9	CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE	157º
06085-2	GISLANDO ALVES DA COSTA	159º

2) Tornar público que os candidato **MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU**, inscrição nº 09796-9, classificação 161º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física (4ª fase) conforme previsto no subitem 8.5.2, do edital normativo do concurso, sendo considerado **INAPTO** e , em conseqüência, **ELIMINADO** do certame, de acordo com o previsto no subitem 8.5.13 do edital normativo do concurso:

FRANCISCO **EUDES** SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/98

Objeto: Aquisição de pneu para moto kawasaki e pneu 8.5 x 15.5
Data: 26.05.98 – **Horário:** 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/98
Objeto: Aquisição de ração canina (para cães adultos)
Data: 26.05.98 – **Horário:** 16:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 7 de maio de 1998
RICARDO DA FONSECA MARTINS – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 227/98-FCDF-(Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Taiga Filmes e Video Ltda; PROCESSO: 081.000776/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme longa metragem "BRAVA GENTE BRASILEIRA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da

Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LÚCIA MARIA MURAT VASCONCELLOS; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa H. MARTINS COMERCIAL LTDA, identificada no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994. e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

NOME: H. MARTINS COMERCIAL LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.059/98
	INSCRIÇÃO:	01.646.784/0001-92
	ATIVIDADE:	Comércio, Representações e Transportes de Mercadorias em geral, inclusive gêneros alimentícios, produtos de limpeza por conta própria e de terceiros.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO
	IMÓVEL:	Quadra 03, Lotes 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76 e 78 - Setor Industrial de Ceilândia/DF
	INVESTIMENTO:	R$ 474.290,00
	EMPREGOS ATUAIS:	14
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	12

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO Nº 030.001.663/98 - PARTES: SETER-DF x Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 2.932.900,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e novecentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 2.932.900,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e novecentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00288, emitida em 08.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 05.05 a 31.12.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES , na qualidade de Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal torna público, a todos os interessados, o resultado do convite em epígrafe, como se segue:

- Firma nº 02 - RADELGO ELETRÔNICA LTDA - item 03
- Firma nº 04 - SÃO PAULO SPORT CENTER - Itens 01 e 02

Brasília-DF, 8 de maio de 1998
SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

Processo: 193.000.216/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, com interveniência do Jardim Botânico de Brasília - JBB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Programa Intensivo de Coletas de Material Botânico"; Vigência: Data de assinatura até 18/03/99; Valor: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); Nota de Empenho: nº 475/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 18/03/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente:, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/Interveniente: Alba Evangelista Ramos, Diretora; P/Coordenador: Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/94

Processo: 193.000.096/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Educacional do Distrito Federal; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 162/94; Data de Assinatura: 28/04/98; Vigência: 30/04/98 a 30/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Jacy Braga Rodrigues, Diretor Executivo.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE ANULAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 6/98

PROCESSO Nº 195.000.010/98
ASSUNTO: Anulação de Licitação

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item V do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 15.773, de 18 de julho de 1994 e com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1 – Anular por ilegalidade de ofício a Licitação Convite nº 06/98.

Brasília, 6 de maio de 1998
EDSON JUNQUEIRA LEITE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/98

PROCESSO N.º: 094.000.092/98. PARTES: SLU/DF e PROMOFOTO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de cópias e revelação de filmes e slides e o fornecimento de material fotográfico. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 27/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 6/4/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349039 e 349030. VALORES EMPENHADOS: R$ 500,00 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 349039, e R$ 500,00 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 349030, respectivamente, conforme NEs n.ºs 603 e 602/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HERACLIDES CAMBUY DE MAGALHÃES, Sócio-diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/97

PROCESSO N.º: 094.000.379/97. PARTES: SLU/DF e PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de duração e de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 69/97, que tem por finalidade a construção de uma base para balança rodoviária, com capacidade para 60 (sessenta) toneladas, e de uma guarita para abrigar os equipamentos de controle, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 61/97-CPL-SLU/DF, as justificativas apresentadas pelos executores do contrato, a exposição de motivos do Diretor Administrativo-Financeiro e o despacho autorizativo do Diretor-Geral do SLU/DF, constantes dos autos do processo supra-enumerado. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO - PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos. PRAZO TOTAL: 210 (duzentos e dez) dias corridos. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS - PRORROGAÇÃO: 70 (setenta) dias, contados de 13/2/1998, cujo termo final dar-se-á em 23/4/1998. VIGÊNCIA: 11/2/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato acima enumerado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela PH, EDBERTO LOPES DOS SANTOS, Sócio-gerente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.000.572/92. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 108/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e João Eurípedes Moraes - ME. OBJETO: Lote 27 (vinte e sete), Conjunto "D", da QE-40(quarenta), Guará-II/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: João Eurípedes Morais. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.101/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 109/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Batista de Abreu - ME. OBJETO: Lote 02 (dois), da Quadra 01(um), Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$172,00 (cento e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: José Batista de Abreu. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.277/92. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 110/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Salomão Inácio da Silva - ME. OBJETO: Lote 14 (quatorze), Conjunto "Q", da QE-40(quarenta), Guará-II/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Salomão Inácio da Silva. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.194/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 111/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Nilson Auto Suspensão Ltda. - ME. OBJETO: Lote 08 (oito), da Quadra 11(onze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$326,00 (trezentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27.04.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Nilson Fagundes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de Abril/98.

Maio/98

1-CTIS	= R$	143.448,75
2-Construtora Atlanta Ltda.	= R$	170.802,00
3-Atual Propaganda	= R$	110.331,30
4-Delta Engenharia	= R$	99.686,85
5-Transamérica Serviços e Com. Ltda.	= R$	83.849,92
6-NOVACAP	= R$	3.456.617,34

Brasília, 7 de maio de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 16/98
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos em favor das seguintes empresas:

QUADRA DE OFICINAS - RIACHO FUNDO/DF:

WELLINGTON SILVA SOUSA - ME, CGC 72.607.716/0001-62, Lote 19, Conjunto 04, da QOF QN 07, Proc. nº 160.002.684/94, Decisão nº 253;

LUCIMAR GOMES PIEROTE DE LIMA - ME, CGC 37.072.758/0001-45, Lote 02, Bloco "A", da QS 04 CLS 04, Proc. nº 160.001.337/94, Decisão nº 251;

CANARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 01.053.520/0001-25, Lote 03, Conjunto "J", da QN 07 CLN 07, Proc. nº 160.001.325/94, Decisão nº 255;

CASA DE CARNE LM LTDA - ME, CGC 36.767.499/0001-04, Lote 04, Bloco "A", da QS 04 CLS 04, Proc. nº 160.001.328/94, Decisão nº 254;

BARRAMARES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 38.034.765/0001-15, Lote 01, Bloco "A", da QS 04 CLS 04, Proc. nº 160.001.139/94, Decisão nº 256;

CAFÉ COM LEITE ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 32.904.526/0001-92, Lote 03, Bloco "E", da QS 08 CLS 08, Proc. nº 160.000.328/94, Decisão nº 257.

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF:

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA BORRACHARIA - ME, CGC 38.065.009/0001-53, Lote 22, da Quadra 02, Proc. nº 160.002.694/94, Decisão nº 252.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 6 de maio de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 07/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Fundação Christiano Ottoni - Objeto: prestação de serviços de assistência técnica para formulação de diagnóstico de produto/processo a ser certificado pelos critérios das Normas da Série ISO 9000 e definição de metas e elaboração de plano de ação para implementação da Gestão de Qualidade Total. - Processo nº 971/98 - Licitação: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: 06.05.98 a 05.06.98 - Valor: R$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349035 - Serviços de Consultoria - Fonte de recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 259/98 - Valor da nota de empenho - R$ 7.117,00 - Data da assinatura: 06.05.98 - Assinam: pela contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres, pela contratada, Sra. Maria José Gazzi Salum.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Sul América Cia. Nacional de Seguros - Objeto: seguro total de 8 veículos marca GM, modelo Vectra GLS. - Processo nº 4900/97 - Licitação: Convite n.º 70/97 - Vigência: 30.01.98 até 30.01.99 - Valor: R$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 012/98 - Valor da nota de empenho - R$ 5.722,40 - Data da assinatura: 30.01.98.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/98

Objeto: locação de máquina franqueadora postal. Recebimento dos envelopes: 19/05/98 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 7 de maio de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 15/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando o licitante vencedor:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	PreçoUnitário (em R$)
01	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda	Pratos e Xícaras em porcelana fina, marca Schimidt	30 dias	454,20
02	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda	Talheres finos em aço inox com polimento em alto brilho e acabamento frisado nas laterais, Tramontina	30 dias	429,12
03	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda	Copo de vidro liso, formato cilíndrico, capacidade para 300 ml	30 dias	0,58

CONVITE Nº 16/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando o licitante vencedor:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	PreçoUnitário (em R$)
01	Bema Comercial Ltda.-ME	Quadro eletrônico com pedestal, pesando até 60Kg, imprimi 02 telas em uma folha, papel A4, densidade de cópias 8ponto/mm, marca Panasonic.	30 dias	5.350,00

Brasília, 7 de maio de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no art. 41 do estatuto social ficam convocados os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18/05/98, 17:00 horas, em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em 2ª convocação às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a realizar-se no Salão Nobre, sobreloja do Ed. Sede da ECT, no SBN, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança do nome da Cooperativa; b) Ratificação do mandato do Conselho Fiscal até AGO de 1999; c) Assuntos Gerais. Para os efeitos legais o número de associados é de 27. Brasília - DF, 08 de maio de 1998. Antônio César Xavier da Silva - Diretor Presidente.

DAR R$ 28,93

FRANCISCO MÁRIO BRAGA MOREIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de exploração de areia e saibro nas Chácaras 34 e 35, Gleba "J", Quintas do Rio Maranhão, Fazenda Bom Sucesso, Planaltina - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R$ 8,90

GABRIELA ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para atividade de Poço Tubular Profundo, no Setor de Mansões Urbanas - Rua 01, Chácara 107, Lote 12 - Taguatinga - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental. Abril/98.
(DAR R$ 11,13)

PST - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam os Senhores filiados ao Partido Social Trabalhista – PST, da 9º Zona Eleitoral, CONVOCADOS para a convenção da Zonal do Partido a realizar-se no dia 16 Maio de 1998, na QE 32 conjunto "D" casa 17 Guará II, no horário de 9:00 ás 17 horas, tendo como ordem do dia, a eleição dos membros do Diretório da referida Zonal e seus respetivos suplentes, bem como a eleição do Delegado e respectivo Suplente, à convenção Regional. Neste mesmo ato, ficam convocados os delegados da 3º Zonal, 5º Zonal e 6º Zonal, e ainda os membros da Comissão Executiva Provisória, para eleição dos Membros Efetivos da Comissão Executiva do Partido Social Trabalhista – PST de Brasília – DF, a realizar-se nesta mesma data na sala 411 do Edifício Goiás situado no Setor Comercial sul em Brasília –DF.

Brasília, 08 de Maio de 1998
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente da Comissão Executiva Provisória Regional

DAR R$ 33,38

RINALDO PERSIANO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia e saibro na Chácara Guariroba, Fazenda Laje da Gibóia, Samambaia/DF.

DAR R$ 8,90

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de areia e saibro na Chácara Guariroba, Fazenda Laje da Gibóia, Samambaia - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R$ 8,JC

SISDF-SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal - SISDF, convoca a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16/05/98, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 09:30 e 10:30 horas em primeira e segunda convocação, respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Aprovação das contas do SISDF do ano de 1997; 2 - Declaração de perda de mandato de alguns membros do Conselho Fiscal de acordo com Estatuto da Entidade; 3 - Reavaliação da pauta de reivindicação das secretárias(os) da indústria e da construção civil; 4 -Autorização para estabelecer convenções e acordos e para instaurar dissídios, caso não haja acordo; 5 - Assuntos Gerais. Brasília/DF, 07 de maio de 1998 - Normélia A. Nogueira - Presidente.

DAR R$ 22,25

TENDA ESPIRITA SÃO GERÔNIMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tenda Espírita São Gerônimo, em Assembléia Geral Ordinária, em conformidade com o Estatuto em vigor, ficam os senhores associados e colaboradores, convocados para Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em sua sede social, na Avenida do Contorno, Área Especial N.º 07, Mod. "W", Núcleo Bandeirante, tendo início às 14:00 horas do dia 23 de maio de 1998, em primeira convocação e ás 14:30 horas em segunda convocação, quando deliberará com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas da Comissão provisória, formada em outubro de 1997;
2. Eleição e data para posse à nova diretoria para o Biênio 1998/99;
3. Reavaliar as alterações Estatutárias necessárias;
4. Indicação e posse da Diretoria Espiritual;
5. Obras no templo;
6. Assuntos Gerais.

Brasilia-DF., 05 de maio de 1998.

DAR R$ 35,60

TUPANY VICTOR AMERICANO DO BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de operação para atividade de Barragem no local: Estrada do Cachoeirinha - Chácara 510 - Paranoá / DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 10,22)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DESPACHO, 08-05-98 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATO , SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 08-05-98 3
.DESPACHOS, SUCAR, 07-05-98 1
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XV-LAGO NORTE, 06-05-98 2
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 07-05-98 3
.RESOLUÇÃO 166, CDCA/DF, 07-05-98 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 07-05-98 4
.PORTARIA CONJUNTA 5, SECRETÁRIO, 09-05-98 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, TARF/PRESI, 25-04-98 4
.DESPACHOS, TARF/PRESI, 15-04-98 4
.DESPACHOS, TARF/PRESI, 27-04-98 4
.DESPACHOS, TARF/PRESI, 28-04-98 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 07-05-98 6

SECRETARIA DE OBRAS

.ATO , CAESB/DA, 07-05-98 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 05-05-98 6
.PORTARIA 19, SECRETÁRIO, 06-05-98 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.ATA 9, CTDF, 15-04-98 7
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-05-98 6

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHOS, CMDO GERAL, 07-05-98 7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-04-98 7

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

.PORTARIAS 79 A 83, SECRETÁRIO, 07-05-98 8

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 07-05-98 8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, IEMA, 06-05-98 8
.DESPACHO, SLU/DG, 07-05-98 8
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 97, SLU/DG, 07-05-98 8

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.RESOLUÇÃO 201, TERRACAP/CA, 08-05-98 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DGA, 06-05-98 9
.DESPACHO, PRESI, 08-05-98 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS